SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3154

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 002/2022

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 002/2022
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA – CMB
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 002/2022

Contratante: Câmara Municipal de Belterra, **CNPJ 01.614.120/0001-41**, Contratado**: R J DA S SOUSA EIRELI, CNPJ 32.997976/0001-77**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**. Adita o contrato tendo em vista **o 02° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 002/2022**, nos termos do ***art.65 e 58 da Lei 8.666/93.*** Passando sua vigência a ser prorrogada para ***31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.*** O valor do presente termo aditivo é de **R$ 65.000,00 (sessenta mil reais)**, passando o contrato continuado após o segundo aditivo, a ter o valor global reajustado para ***R$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais)***, ficam mantidas as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais clausulas e condições do **contrato n° 002/2021, de 13 de janeiro de 2021.**

BELTERRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:322C788F

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 003/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 003/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA – CMB
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 003/2022 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Belterra, **CPF: 482.151.472-91**, Contratado**: DAMIÃO JOSÉ BANDEIRADO NASCIMENTO, OAB/PA N° 12656-B**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Adita o contrato tendo em vista o 1° **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO E DO CONTRATO 003/2022**, nos termos do art.65 e 58 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para o 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. O valor do presente termo aditivo é de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, passando o contrato continuado, a ter o valor global reajustado para **R$ 121,000,00 (cento e vinte um mil reais)**, mantendo as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais clausulas e condições do contrato n° 003/2022.

BELTERRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A3DC22BE

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 050/ 2022, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N° 050/ 2022, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA A SENHORA JANAINA PEDROSO DOS SANTOS. PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, **PORTARIA 008/2021** onde a servidora designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução **da INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO nº 002/2021, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Á **CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Adita o contrato tendo em vista o **1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO E DO CONTRATO 003/2022**, nos termos do **art.65 e 58 da Lei 8.666/93.** Passando sua vigência a ser **prorrogada para o 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.**
Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:28505556

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 049/2022, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N° 049/ 2022, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA A SENHORA JANAINA PEDROSO DOS SANTOS. PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.**

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a senhora **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS**, **PORTARIA 008/2021** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução **da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2021**, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, Á CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Adita o contrato tendo em vista o **2° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 002/2022**, nos termos do art.65 e 58 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para o 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 2° - Determina que a servidora ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:2567F549

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 384/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srª **NUBIELY FLAVIA DE LIMA CARVALHO,** 1 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem até a cidade de Marabá – PA, no dia 28 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá buscar copias de documentos na receita federal, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1926A613

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 385/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **CLENIO JOSE FRIGOTTO** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 110/2022.
- **CICERO ALVES DE JESUS** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 028/2022.

- **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 027/2022.
- **EDUARDO COSTA NERI** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 111/2022.
- **EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 109/2022.
- **ELISIARIO FRANCISCO DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 032/2022.
- **EURIPEDES GARCIA DE MOURA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 112/2022.
- **GILSON OLIVEIRA CAMPOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 030/2022.
- **JOSE ESMAEL DE SOUZA SOBRINHO** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 029/2022.
- **KAIO MATOS RESPLANDES** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 114/2022.
- **LUCE JANE NABUT DE OLIVEIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 031/2022.
- **RAISSA DE OLIVEIRA ANDRADE** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 113/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5877273A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 386/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **ELENITA XAVIER LOPES** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 55/2022.
- **RONES CARLOS SOUSA LUZ** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 323/2022.
- **VALDIMAR SOUSA PACIENCIA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 377/2022.
- **FAGNER VIEIRA DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 191/2022.
-**MARCILEIDE FERREIRA LIMA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 338/2022.
- **GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 366/2022.
- **GILVANY RIBEIRO MELO** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 190/2022.
- **FABIO JUNIOR BARBOSA DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 371/2022.
- **DALVANE DIAS FERREIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 344/2022.
- **LETICIA YASMIN ALMEIDA CARNEIRO** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 297/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D0C9D745

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 387/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Antonio Pereira do Nascimento, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **SAMARA KENNES DA COSTA PAULA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº011/2022.
- **CLEIDIANE DE SOUSA RODRIGUES** – ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 224/2022.
- **DAMARIS NASCIMENTO PINTO** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº123/2022.
- **RAIMUNDA FEITOSA DA CONCEICAO** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº126/2022.
- **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BARBOSA**- ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº014/2022.
- **ILMA RODRIGUES GOULART** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 121/2022.
- **JONES GOMES MOREIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeada pela portario nº 124/2022.
- **ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 122/2022.
- **MARIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 012/2022.
- **ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 013/2022.
- **MARCELO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 125/2022.
- **RAIMUNDO NONATO ALVES** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portario nº 091/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A437FF61

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº PORTARIA Nº 388/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **MEY PERES MONTANA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 047/2022.
- **REGIANI MOMBELLI** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 071/2022.
- **ANA LEIDE DA SILVA OLIVEIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 049/2022.
- **LUZIA MARTINS DOS SANTOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 048/2022.
- **RENATO VINICIUS DANTAS E LIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 141/2022.
- **EZEQUIEL MARTINS DE SOUZA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 324/2022.
- **ELIZEU DA SILVA CASTRO** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 179/2022.
- **THAIS FRANCO EVANGELISTA DIAS** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 340/2022.
- **MARIA IVANILDE FERREIRA DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 142/2022.
- **SARAMA ROSA DE SOUSA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 170/2022.
- **ADRIANO MORAIS DOS SANTOS** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 249/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:94DC3584

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 389/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **NAJILA GABRIELY FARIA NARDI** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 070/2022.
- **VIVIANE RAMALHO DE SOUSA ALVES** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 072/2022.
- **SILVIA DAS NEVES LOPES** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 074/2022.
- **MATEUS SILVA DE ALMEIDA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeada pela portario nº 129/2022.
- **JOSE ARNALDO ALVES DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portario nº 148/2022.
- **VALDECY RODRIGUES DE MORAES** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 075/2022.
- **RUTHNEIA DOS SANTOS BALTAZAR PAIXAO** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 128/2022.
- **REGINA ANTONIA PIMENTA DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 153/2022.
- **DEBORA PEREIRA LUZ GONCALVES** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 073/2022.
- **LUIZ FERNANDO FEITOSA SANTOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeada pela portario nº 152/2022.
- **MARCONE ROSA DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeada pela portario nº 160/2022.
- **LUIZ DONIZETE DOS SANTOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 071/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:13E2EDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 390/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **JOSE GABRIEL PEIXOTO PITALUGA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº255/2022.
- **CARLOS EDUARDO MARIANO DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 279/2022.

- **FERNANDA MATIAS DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº079/2022.
- **FERNANDA CARVALHO VIEIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº177/2022.
-**MARCO ANTONIO LEAL CARVALHO BRANCO**- ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº356/2022.
- **RUBENS BARBOSA DE SOUSA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 146/2022.
- **GEORGE ROGERY SILVA SANTOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 367/2022.
- **MARYNA IDALLYNA SOUZA MENDES**-ASSESSORA PARLAMENTAR I
II, nomeada pela portaria nº 080/2022.
- **LEONILSON DIAS PEREIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 077/2022.
- **JAIRO PEREIRA DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº175/2022.
- **MARIA ESMERALDA DE LIMA DOS SANTOS**- ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 076/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:65F5DD1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 391/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Dinilson Jose dos Santos, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **EDELSON OLIVEIRA DE SOUSA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº039/2022.
- **GILVANESSO ANTONIO DOS SANTOS CLOTILDES** – ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 035/2022.
- **HELIONE SOUZA DE OLIVEIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº069/2022.
- **LAICE ALVES SOUZA** - CHEFE DE CABINETE DA PRESIDENCIA, nomeada pela portaria nº 033/2022.
- **RANGIS TYSON DA SILVA ARAUJO** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 353/2022.
- **TALITA BATISTA MANGUEIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 036/2022.
- **VALQUIRIA DA FONSECA DOS SANTOS** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portario nº 038/2022.
- **CLAUDIO WASHINGTON NUNES** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 161/2022.
- **MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 133/2022.
- **RUTILENE MOREIRA PINTO DE SOUSA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 132/2022.
- **SARA QUEREN SANTOS SILVA** – ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDENCIA, nomeada pela portaria nº 352/2022.
- **JOSE ALMIR DA CONCEICAO DE SOUSA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 127/2022.
- **MAURICIO DIAS DA MOTA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 145/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E5E96ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 392/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **ABRAAO ALVES PEREIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeada pela portario nº 018/2022.
- **ADRIANE CARVALHO DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 107/2022.
- **CLEUFANE DA SILVA SOUSA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 021/2022.
- **DAYMY MAGALLI VAZ DE SAMPAIO** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 150/2022.
- **DIEGO MARADONA DE SOUZA LIMA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portario nº 105/2022.
- **DIONE BRAGA MENDONCA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portario nº 017/2022.
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 104/2022.
-**FRANCIVALDO DA SILVA MATIAS** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 327/2022.
- **JACIELE MACIEL DE SOUZA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 108/2022.
- **JEFERSON BRITO DO NASCIMENTO** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 016/2022.
- **REGINALDO FREITAS SOUZA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeada pela portario nº 106/2022.
-**VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 020/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os

assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D27354DE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 393/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Flavio Gomes de Souza, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

-**MARCELLA SANTANA LOURENCO** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº329/2022.
- **ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS** – ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 100/2022.
- **ALDENI BERTO FERREIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº090/2022.
- **ELIANE VIEIRA DO ESPIRITO SANTOS** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº101/2022.
- **ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº103/2022.
- **JANAINA PEREIRA CAVALCANTE AGUIAR**- ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 330/2022.
- **KAROLLAINE SANTOS COSTA GOMES** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 165/2022.
- **LUZINETE SILVA ARAUJO** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 044/2022.
- **MARIA ZELIA SILVA BRITO** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 322/2022.
- **REGINA SANTOS PINHO** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 102/2022.
- **ZUNARA LIMA URBANO** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 120/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º_ Excetua-se a servidora **MIKAELE SILVA BRITO–** ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº191/2022, que se encontra em estabilidade da licença maternidade.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AE519237

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 394/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador MIGUEL BENTO PEREIRA NETO, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **JESSICA BENMUYAL LIMA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 086/2022.
- **DEIZIANE PINHEIRO PEREIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 082/2022.
- **ILANY PEREIRA DOS SANTOS** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 184/2022.
- **PAULO WEMERSON COSTA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 087/2022.
- **MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA ROSA** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portaria nº 083/2022.
- **MARCONES BARROS DOS SANTOS** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 168/2022.
- **HELOISA MARIA CAETANO** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 355/2022.
- **JOSE WAINE DE AMORIM** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 193/2022.
- **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 169/2022.
- **FABRICIO WESLEY DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 085/2022.
- **JEAN PABLIO DOS REIS** – ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 301/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6C249033

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 395/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete da Vereadora Maria Pereira Lima de Sousa, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **JONAS GAMA DE SOUZA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 098/2022.
- **KAROLINE LUCENA MARCIANO** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 093/2022.
- **LAERCIO SILVEIRA ROCHA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 094/2022.
- **RANIELLY ALEXANDRINO DOS REIS** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 096/2022.
- **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 025/2022.
- **MILENA SANTOS SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 092/2022.
- **PAULO DE SOUSA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeado pela portaria nº 023/2022.
- **ANA PAULA ANISIO MACHADO** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 022/2022.
- **ELIANA LIMA DE SOUSA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 095/2022.
- **ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 026/2022.
- **FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 024/2022.
- **YURY PATRICKI DA LUZ MENDONÇA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 097/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDAA61AA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 396/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Webert Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **CAMILA DE JESUS CASTRO AGUIAR** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 207/2022.
- **CAMILA GODOY FRANCA** – ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 188/2022.
- **CELIA VIEIRA AMARAL** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 137/2022.
- **CICERO OLIVEIRA PEREIRA** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 065/2022.
- **CLEUDILENE CUNHA** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 064/2022.
- **ELIAS DE SOUSA PINTO** - ASSESSOR PARLAMENTAR I, nomeada pela portario nº 189/2022.
- **MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portario nº 254/2022.
- **GILENE RODRIGUES DE SOUSA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 138/2022.
- **KATIANA LUARDES BARBOSA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 068/2022.
- **POLLYANNA FERREIRA CUNHA** – ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 066/2022.
- **DOMINGOS JACINTO JORGE** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 067/2022

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0554CA13

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 397/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da legislatura do ano de 2022, do gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **CLEIBIANE DO CARMO FRANÇA** - ASSESSORA PARLAMENTAR IV, nomeada pela portaria nº 117/2022.
- **ERICA VAZ MATINS** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeado pela portaria nº 059/2022.
- **MARLUCIA ALVES RODRIGUES** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 057/2022.
- **JAQUELINE DE MOURA SILVA** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 208/2022.
- **CARLOS HENRIQUE PIRES PAIVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR III, nomeado pela portario nº 241/2022.
- **CLEIDO BRAZ DA SILVA** - ASSESSOR PARLAMENTAR IV, nomeado pela portario nº 060/2022.
- **ERICA DE OLIVEIRA ALMEIDA** - ASSESSORA PARLAMENTAR I, nomeada pela portaria nº 118/2022.
- **SHEILA CARVALHO ALBUQUERQUE** - ASSESSOR PARLAMENTAR II, nomeado pela portaria nº 119/2022.
- **GABRIELLY NASCIMENTO PACHECO** - ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 116/2022.
- **ELYDA DUARTE DE OLIVEIRA GONÇAVES** - ASSESSORA PARLAMENTAR III, nomeada pela portaria nº 062/2022.
- **CLAUDIRENE DE JESUS BRITO** – ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 058/2022.

- **MARIA APARECIDA SANTOS GUIRELLI** – ASSESSORA PARLAMENTAR II, nomeada pela portaria nº 115/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37085501

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 398/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2022, todos os cargos comissionados da administração desta casa de Leis, abaixo relacionados:

- **SIDNEY GONCALVES DOS SANTOS** - OUVIDOR-GERAL, nomeado pela portaria nº 134/2022.
- **JHONATA MENEZES DA SILVA** - ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO II, nomeado pela portaria nº 010/2022.
- **MARCELO BENTO DA SILVA** -TESOUREIRO, nomeado pela portaria nº 006/2022.
- **ANDREIA APARECIDA PAIVA E SILVA** - ASSESSORA JURIDICA I, nomeada pela portaria nº 003/2022.
- **WATHILAS VIANA DO CARMO** - DIRETOR GERAL, nomeado pela portaria nº 005/2022.
- **SIDICLEY PIMENTA** - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I, nomeado pela portaria nº 009/2022.
- **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR** - CONTROLE INTERNO, nomeada pela portaria nº 007/2022.
- **NUBIELY FLAVIA DE LIMA CARVALHO** - CHEFE DE RECURSOS HUMANO, nomeada pela portaria nº 004/2022.
- **ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA** - **SECRETARIA**, nomeada pela portaria nº 002/2022.
- **OSEIAS LIMA DA FONSECA** - CHEFE DE LICITAÇÃO, nomeado pela portaria nº 008/2022.

Art. 2º. – As novas portarias de nomeação serão feitas individualmente para a Administração da casa, bem como os assessores parlamentares através de memorandos emitidos pelos devidos gabinetes .
Art. 3º_ Excetua-se a servidora **RAYSSA CHAVES MOTA –** ASSESSORA JURIDICO II, nomeada pela portaria nº 133/2021 que se encontra em estabilidade da licença maternidade.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1F213476

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 003/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MOISES ARAGÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 008/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4BE673E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 004/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARCELO CARNEIRO DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 003/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FD769275

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 005/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENEZIO VITAL MENDES

OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 004
004/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DB012539

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 006/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JUCELINO NUNES DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_015/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F8240D00

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 007/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_011/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AEB5BC3C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 008/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ADAILTON MARTINS QUEIROZ
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_014/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D31894DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 009/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: EDUARDO SILVA ARAUJO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_018/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:554634F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 010/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ROSANGELA SOUZA DE JESUS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_006/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5D82EC1F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 011/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ARNALDO DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_019/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AFC4CFC8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 012/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: CHISTRIELLE GALVÃO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_001/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C5E7F1DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 013/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SARAH STHEFANE DE SOUZA LIMA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_012/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6E12F8DC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 014/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SARA GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_016/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2978AB2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 015/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_017/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EDC2F00A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 015/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_017/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5F637DA5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 016/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LETICIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_002/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS LEGISLATVO**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F120F4C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 017/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARILSON CASTRO GOMES JUNIOR
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_009/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7E43F3E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 018/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JARDENE DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA PAIVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_005/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:41ADCD1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 019/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: VALDINETE MACHADO DA ROCHA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_007/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.**
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9D86A3D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO N°.....: 020/2022 ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONTRATADO.....: NELI CATIA SILVA OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 020/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NELI CATIA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS_010/2022 da Câmara municipal de

Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
VIGENCIA.....: 31de Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 31 de Dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:50DD3B81

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 026/2022-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2022/SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A IP PERMANENTE, DEDICADO E EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, EM BACKBONE E INFRAESTRUTURA DA CONTRATADA; DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE ACESSO INTERNO (VIA IPV4 OU IPV6), VIA CABO OU WI-FI, PARA CONECTIVIDADE ENTRE OS DIVERSOS DISPOSITIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK, CELULAR, TABLET, ETC) COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA "ON-SITE" ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET.**

Vencedor do Certame:

• **LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 20.647.927/0001-25), no valor de R$ 354.600,00.**

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F56AD06C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 1882022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ALAN PEREIRA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3237541-7 – SSP/AM e inscrito no CPF: nº 703.029.062-31, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Brasilino Barbosa, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:811E0B47

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 1892022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **MARCIANO KARO MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7947587 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 042.582.952-99, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a 6ª Rua, s/nº, Bairro: União, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:57F0F4FF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 190 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **MIQUEIAS SOUZA DA LUZ**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 6236665 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 010.417.402-12, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Joana Costa Barroso, nº46, Bairro: Bela Vista, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:80832CE8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 191 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **SUELEN CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA BARBOSA**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 4299308 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 743.597.892-20, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a 5ª Rua, s/nº, Bairro: União, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A23E162E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 192 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **RAIANE CARLOS DOS REIS**, Brasileira, União Estável, portadora do RG sob o nº 6372203 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 020.424.112-05, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Estandislau Brilhante, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8562A8F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 193 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **WINNIE BEATRIZ REIS BRANDÃO**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 6832325 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 929.992.202-00, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Mundurukania, s/nº, Bairro: São Pedro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:45C89435

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 194 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **GLAÚCIA FURTADO AGUIAR BAIA**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 3375755 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 964.359.092-53, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 47, Bairro: Centro, exonerar do cargo

comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:95537199

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 195 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **LIGIANE FEITOSA SAMPAIO**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 263897 – SSP/AP e inscrito no CPF: nº 937.790.892-20, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Nova Esperança, s/nº, Bairro: São Francisco, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:2C4F6245

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 196 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 6906750 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 025.335.012-39, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:96C1A15C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 197 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **JOYCE MADALENA DE SOUZA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4874715 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 817.464.822-49, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 21, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:22344DC5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 198 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **VERÔNICA WARU MUNDURUKU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 3375890 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 639.609.902-00, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Standislau Brilhante, s/nº, Bairro: Bela Vista, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3B79DADC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 199 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ADRIANA KABA PUCHU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 3071852-0 – SSP/AM e inscrito no CPF: nº 037.058.522-48, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na PS SATURNINO TELES, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:747E477E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 200 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **WALCHARLYS MOTA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 5494337 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 007.109.212-92, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, nº41, Bairro: Bela Vista, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:C96FB477

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 201 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **AILSON THULIO PEREIRA DE SOUZA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7213949 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 039.084.552-35, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Francisco Helder, nº05, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:52F64C59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 202 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **EDSON AKAY MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 8809303 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 069.541.302-30, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro: São Pedro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E686C23E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 203 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, Brasileiro, União Estável, portador do RG sob o nº 5494301 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 977.028.972-87, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/n, Bairro: São Pedro, exonerar do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CE52F745

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 204 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **JOSÉ MARIO FERREIRA DUTRA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 1843449 – SSP/PA e inscrito no CPF: nº 312.076.852-91, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:07EB0B54

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 205 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **MARCELO AKAI MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3375874 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 658.403.642-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na 4ª Rua, Bairro: UNIÃO, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9286A3FB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 206 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **MAYKELLE LOPES BARBOSA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 7033340 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 046.821.862-99, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Rua Brasilino Barbosa, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9B20C841

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 207 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito no centro do Bairro: União, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FC72C191

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 208 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **JAMILLY DAMARIS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Brasileira, União Estável, portadora do RG sob o nº 8492557 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 045.603.332-70, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Brasilino Barbosa Filho, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:92C0F767

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 209 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7005444 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 030.781.482-38, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B35559D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 210 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **YARA JANAINA MENDES KABA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 1455558 – SSP/RO e inscrito no CPF: nº 021.025.452-10, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida José Tobias Orssoe, Bairro: São Francisco, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:55E3ED2E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 211 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **ROBERTO STRAPASSON**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 1070201874 – SJSII/RS e inscrito no CPF: nº 970.563.830-68, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Cacique Biboi, s/nº, Bairro: São Francisco, exonerar do cargo comissionado de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CFB87551

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 212 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU,

Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 4435223 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 472.210.972-91, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Edmundo Nery, s/nº, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8C2179E1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 213 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 141/2022. QUE DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº141/2022, que designa a servidora, **ELITA DA SILVA MENESES**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0879CC22

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 214 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 019-A/2021. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTÁRIO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº019-A/2021, que designa os servidores; **PAULO FERREIRA PANTOJA – (PRESIDENTE)**, **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES – (MEMBRO) E JAMILLY DAMARIS AZEVEDO DE OLIVEIRA – (MEMBRO)**, que dispõe sobre a nomeação dos membros de comissão de inventário, baixa, registro, controle e supervisão de patrimônio público da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:16D08636

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 215 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2021. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº 117/2021, que designa os servidores; **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ – (PRESIDENTE)**, **PAULO FERREIRA PANTOJA – (MEMBRO) E ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES – (MEMBRO)**, que dispõe sobre a REVOGAÇÃO dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO** da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:15F31FFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 216 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 118/2021. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº 118/2021, que designa os servidores; **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ – (PRESIDENTE)**, **PAULO FERREIRA PANTOJA – (MEMBRO) E ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES – (MEMBRO)**, que dispõe sobre a REVOGAÇÃO dos membros da comissão **PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO** da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:16DD192E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 217 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2021. QUE DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº015/2021, que designa servidor, **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0F23E26D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 218 2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Ambrósio Antério Santiago, nº 025, Bairro: São Francisco, exonerar do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:9825E80E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO 219 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 4576288 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 689.346.372-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, nº 020, Bairro: Centro, exonerar do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EFF74012

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, viajar até a cidade de cidade de Santarém, para participar do ato simbólico de Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, no Centro Cultura João Fona, na cidade de Santarém, no dia 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, portador do CPF: 597.729.722-04, titular da Conta Bancária nº 18954-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:8DE05B0D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador **AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, viajar até a cidade de cidade de Santarém, para participar do ato simbólico de Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, no Centro Cultura João Fona, na cidade de Santarém, no dia 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador **AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, portador do CPF: 324.080.642-87, titular da Conta Bancária nº 22657-4, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com transporte e alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:9B904D60

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 188/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 02 de dezembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta Análise do Relatório do Comitê de Investimento referente ao mês de outubro. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E7A9B7D2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 189/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 16 de dezembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta Analise e discussão do relatório do Censo 2022 enviado pela coordenadora Luce Ney Lobato. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:803F3804

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 190/2022 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 16 de dezembro de 2022, às 11h00min, contendo na pauta Analise do relatório mensal enviado pelo Comitê de Investimento; o que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E08FD3BD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 191/2022 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) servidor (a)**JOANA ADELAIDE SOARES**,Matricula nº 00824, lotado no (a) UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, ocupante do cargo de**ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar para a cidade de SANTARÉM/PA, no período de 17/12/2022 à 23/12/2022, a fim de participar do**CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CERTAME**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de SANTARÉM, Estado Pará.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de Dezembro de 2022.

DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA*
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F10C42DF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 192/2022 – GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) servidor (a)**WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**,Matricula nº 0021838, lotado no (a) SETOR DE LICITAÇÃO, ocupante do cargo de**ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar para a cidade de SANTARÉM/PA, no período de 17/12/2022 à 23/12/2022, a fim de participar do**CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CERTAME**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de SANTARÉM, Estado Pará.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de Dezembro de 2022.

DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA*
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:54CD006C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 193/2022 – GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) servidor (a)**CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA**,Matricula nº 0021827, lotado no (a) SETOR DE LICITAÇÃO, ocupante do cargo de**ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar para a cidade de SANTARÉM/PA, no período de 17/12/2022 à 23/12/2022, a fim de participar do**CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CERTAME**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIARIAS, no valor de R$

370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de SANTARÉM, Estado Pará.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de Dezembro de 2022.

DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA*
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:557F29CC

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 195/ 2022-GAB/IPMB – RAIMUNDA DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE RAIMUNDA DA SILVA VAZ, *SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Pensão por morte, em favor da dependente **RAIMUNDA DA SILVA VAZ**, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado **PEDRO DOS REIS VAZ**, através da Portaria nº 048/2008-Presidencial de 01 de dezembro de 2008, em consequência do falecimento da segurada acima citado;
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 29/11/2022, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 20 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A5474A8E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 196/2022 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 21 de dezembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta Analise do demonstrativo de rentabilidade anual dos fundos com beachmarch; IMA-B5 IDKA 2 o que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B2A1E765

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 198/2022 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 26 de dezembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta I - Encerramento dos trabalhos do ano de 2022, II – Planejamento do calendário de reuniões Ordinárias para o ano de 2023, III - o que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9EE5D4D7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 199/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 29 de dezembro de 2022, às 10h00min, contendo na pauta I - Encerramento dos trabalhos do ano de 2022, II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3F3B34E3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 197/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 22 de dezembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta Análise do relatório do mês de novembro enviado pelo Comitê de Investimento. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de dezembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E887F6F0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 072/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 01 janeiro de 2023, se comemora o inicio de Ano Novo dedicado ao DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer "Ponto Facultativo" o expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, no dia 02 de Janeiro de 2023 (segunda-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 30 de dezembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:7D0EF58B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023
Nº do Contrato: 01/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silmar da Silva Feitosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023
Nº do Contrato: 002/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elisvalto Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023
Nº do Contrato: 003/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silmar da Silva Feitosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023
Nº do Contrato: 004/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Eliana Pereira dos Santos Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023
Nº do Contrato: 005/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Marcos Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023
Nº do Contrato: 007/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maria José da Silva Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023
Nº do Contrato: 009/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edimilson Silva do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023
Nº do Contrato: 010/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Orozino Oliveira Ferreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 011/2023
Nº do Contrato: 011/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gercivaldo Luiz Lourenço
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 012/2023
Nº do Contrato: 012/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luiz Lima de Aguiar Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 013/2023
Nº do Contrato: 013/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Mariza Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PROFESSORA/NS**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: 1922,81 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Dotação Orçamentária: 8.018/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 014/2023
Nº do Contrato: 014/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Evandro Conceição Pereira Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 015/2023
Nº do Contrato: 015/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Reginaldo Marcos dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 016/2023
Nº do Contrato: 016/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Reginaldo Cantanhede Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.019/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 017/2023
Nº do Contrato: 017/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elismar Francisco de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.022/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:94F57C00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023
Nº do Contrato: 006/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Geane Alves dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar administrativo**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023
Nº do Contrato: 008/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: João Avelino de Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda**
Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023
Valor: Salário mínimo vigente
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 30/12/2022
Secretário Municipal de Educação: Diego Almeida Vieira Campos

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E076D737

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO 2023

Extrato de contrato nº 001/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAMILA ROBEIRO GAMBOGI.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 002/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUIZ VAGNER DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 003/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 004/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: ROSEMEIRE DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 005/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAYANA DE SOUZA LEVANDOWSKI.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 006/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GEOVANI RAMOS DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 007/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WANDERLENE ALVES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 008/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 009/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **THALIA COSTA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 010/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEIDIANE RODRIGUES LOPES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 012/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LORENA AGUIAR MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 013/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: RAILSON SOUSA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 014/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **GELSILENE RIBEIRO FURTADO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 015/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JHONES LACERDA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **BIOMÉDICO.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 016/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FERNANDO DE SOUSA GOMES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 017/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MOTORISTA CNH B.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 018/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLEBER NORONHA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 019/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NATALIA BARBOSA SOUSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO.**
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 020/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ZIONE GOMES DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 021/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDIVIRGES HYORHANA GOMES SEIXAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 022/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERSON CARDOSO RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **GUARDA VIGILANTE.**
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 023/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DAVID WALLER COSTA DE SA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
BIOMÉDICO.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 024/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
TÉCNICIO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 025/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CLAUDIA SANTOS LACERDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
TÉCNICIO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 026/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
TÉCNICIO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 027/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SELMA RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
TÉCNICIO (A) DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 028/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SELMA RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 030/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ERNILDE ALVES DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 031/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JEANE BARBOSA DE ANDRADE.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 032/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SEBASTIANA LOPES SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 033/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIA PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 034/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 035/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **POLIANE BERNARDES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 036/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ISAIAS PEREIRA CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 037/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CESAR PEDRO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 038/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SILVANEIDE BRAGA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 039/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUCIANA ALVES LAUREANO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 040/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WELISON DA SILVA FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
MOTORISTA CNH B.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 041/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARIO ROBERTO RAMOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 042/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WESLEY FERNANDES MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **BIOMÉDICO.**
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 043/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AGENTE DE VIGILANCIA EM SAÚDE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 044/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ARILENE CONCEIÇÃO PEREIRA DA LUZ.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
TECNICO (A) EM RADIOLOGIA.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 045/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **AMANDA LACERDA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
FARMACEUTICO.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 046/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROSIVANI DE JESUS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
ENFERMEIRO (A).
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 047/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAYARA ROCHA SAMPAIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
ENFERMEIRO (A).
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 048/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ARTHUR DA CONCEIÇÃO HORTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
ENFERMEIRO (A).
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 049/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **EDSON DE ARAUJO ARCANGELA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 050/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ADEMAR LOPES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 052/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VANDERLEY SOARES DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 053/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FELIX FILHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 054/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAIMUNDO FERREIRA GOMES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.

Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 055/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 056/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LUIZ FERNANDO DE JESUS CAMARGO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 057/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ENIVALDO LIMA GAMA BEZERRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 058/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **WALTER ALVES FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 059/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAIMUNDO SERGIO AMARAL MARTINS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 060/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ROMILDO SOUSA PAIVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
GUARDA VIGILANTE.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 062/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
MOTORISTA CNH D.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 063/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **CARMECELIA ALVES RODRIGUES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo**.**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/01/2023 a 31/12/2023.
COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 565/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.12.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FEC4D27C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Graciano Moreira Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:7AF8BB31

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Ovídio Costa da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista Categoria AB.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:DC6556BB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jose de Paula Lopes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Motorista Categoria AB.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:7D2A92A7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Jose Antônio Rodrigues de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineiro.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:3884C62A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Raimundo Gomes da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineiro.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:5835B857

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Edelson dos Santos Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Jardineiro.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:4E576159

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Daniel Silva Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:EBB30BA3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Juarez Costa Correia
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:C4070477

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Rhyan Pereira Araújo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal de Meio Ambiente.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:34F9138C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Aline Andrade Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheira Agrônoma.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:EFCEB5C8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Nayara Ribeiro Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheira Ambiental.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:2F769A33

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Noemi Pacheco Santos Frazão
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente administrativo.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:4579DF0B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Ester Pacheco Santos Salomao
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Recepcionista.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.039-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:C3981459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): RONALDO SOUSA PAIVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:39D68138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): JONAS PEREIRA PINHO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de GUARDA MUNICIPAL
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:35DDF84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): TATIANA OZANAN
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ADVOGADO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0AD9CFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): GISELLE RODRIGUES ALVES

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:EBCB05AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): TEREZINHA DE SOUSA PEREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7154F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: PABLO DE SOUSA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.
Vigência: de 03/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 2.018 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F800B52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: CRISTIANO DONIZETE DE JESUS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.450,00 (Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 2.018 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A545C927

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: FERNANDO VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Dotação Orçamentária: 2.018 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.12.2022

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3031BA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **OSCAR SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Mecânico II**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0873B060

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **RAFAEL PEREIRA MASCARENHAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário base de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:383A6CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
Contratado (a): **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:DA9E374E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3F7BDC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **RAILSON MACEDO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:98976344

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ELIVAN CASSIANO DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:76E46E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **OZEAS ALVES DE CASTRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:9A12D968

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **CRISTIANO SOARES FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F3583A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **LEONSON DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B6EE7883

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ADIELO ARCENDINO DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5D3B6DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **DELVAIR RODRIGUES PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MESTRE DE OBRAS**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FC40319A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **NIRCEU PEREIRA DA COSTA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 3.000,00** (Três Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:40626C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JAMES SOUZA PEDROSA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:EC4F08AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ELIZEU RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Operador de Motosserra.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:47B2F9A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **SANDROEL DOS SANTOS ROCHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FF1F33C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **MAGNO DOS SANTOS ROCHA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:352C250C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **DICERSIO TEIXEIRA DE PAULA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Mecânico II.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6E1113E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **LAZARO DOS SANTOS FOLHAS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **SOLDADOR.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:534FA49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **LUCAS GABRIEL ALMEIDA DE CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:464CB422

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **DAVI COSTA DE OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2738EB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JARLEY SILVA DE ALMEIDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MESTRE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:94C257A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B7936CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JOSÉ LAURENTINO MONTEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BFDC61F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A6DC997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **FRANCISCO MUNIZ DE BRITO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FDE21215

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **BOAVENTURA FERREIRA FILHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FD54C735

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **CICERO DOS SANTOS GUIMARAES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com o salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5A153211

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JOHN DE OLIVEIRA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Operador de Retroescavadeira.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:AD98E8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0452B4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **MAX PAULO GOULART VIEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6B0C91AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ALESSANDRO SOARES FERREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8FD0648B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JHONATHANS DA SILVA LIMA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D2D0A09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **GILSON FRANCISCO DE SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1F824A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **Marcos Paulo Brito.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário base de **R$ 2.000,00** (Dois Mil Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:56F4E9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **EBER PEREIRA DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Encanador.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:488F6F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **DOMINGOS DA SILVA MOREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Encanador.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:70638A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Contratado (a): **GABRIEL DOS SANTOS MIGUEL.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C7A55C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ANTONIO CELSO SODRÉ DOS REIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTOSERRA.**
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor de acordo com salário mínimo vigente.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.12.2022
VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:A8E82528

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 177 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no período que menciona e dá outras providências.

Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 02 de Janeiro de 2023, em razão da cerimônia de renúncia do Prefeito **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO** e dá posse do novo Prefeito **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. As atividades de saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivas;

§2º.A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ficará encarregada do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C31564EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2022 PE 015/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2022 PE 015/2022-FUNDEB
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22.
Contratado: **W. R. F. APINAGES EIRELI, nome fantasia EDIFICA MATERIAIS ELETRICOS, Inscrita no CNPJ sob N°29.262.493/0001-10,** que **tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI.** Adita o contrato 232/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**. Ficam mantida todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 232/2022**, de 29 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29.12.2022.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:3546DB85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 388/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 388/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 E VEÍCULO DE**

PASSEIO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED. Empresa**: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob nº07.146.872/0001-01 valor total de **R$64.330,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta reais)** VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:CF280C48

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2022 PE 015/2022-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/2022 PE 015/2022-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **W. R. F. APINAGES EIRELI, nome fantasia EDIFICA MATERIAIS ELETRICOS, Inscrita no CNPJ sob N°29.262.493/0001-10,** que **tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI.** Adita o contrato 232/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**. Ficam mantida todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 232/2022**, de 29 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29.12.2022.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C62EE26E

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 010/2022- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 010/2022- SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 010/2022 - SEMSA, objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE, com abertura do envelope no dia 30/12/2022 as 10:08h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionados nos itens 2.1. 2.2.1 da alínea da letra A a P, bem como nos itens 2.2 a 2.5. Após análise, foi CREDENCIADAS e HABILITADAS as empresas: CENTRO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO CNPJ: 29.455.046/0001-87;MENEZES COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 41.711.793/0001-34 L L LELLIS ME CNPJ: 22.722.766/0001-12, por atender a todas os requisitos do edital.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B28823BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 387/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO 387/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.957/0001-00 OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.** EMPRESA: **TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº02.692.886/0002-98 valor total de **R$356.100,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, e cem reais)** VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0C91BFEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **DM LINK TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA- ME** CNPJ n°22.791.220/0001-13**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO**

INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, referente ao 4º Termo aditivo de Aumento de quantitativo do Contrato Nº 043/2020, assim ,o acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**, passando o contrato continuado, após este 4º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2022.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4601A774

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 350/2022 PE 033/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 350/2022 PE 033/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. **M R LEAL LEITE EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº 34.704.519/0001-72**,** que **tem como objeto: Registro de Preço para a Futura e Eventual Aquisição de Material Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.** Adita o contrato 350/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2023 a 01 de julho de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 350/2022**, de 10 de outubro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29.12.2022.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:8DB78B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°100/2022-SEMSA – 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA N°100/2022-SEMSA – 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR a servidora **MAURA DA CRUZ SOUSA** do cargo de ***COORDENADORA DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS DO MUNICIPIO DE BELTERRA.***

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 20 de outubro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:BBAB2CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°101/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°101/2022 -SEMSA/PMB – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do Servidor MARIA JOSIENE ALVES e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor MARIA JOSIENE ALVES, Agente de Combate as Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 12 de dezembro a 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 22 de novembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:345CDDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°0102/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°0102/2022 -SEMSA/PMB – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do REMERSON CASTRO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor REMERSON CASTRO, Serviços Gerais, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 01 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 22 de novembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:708CA21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°103/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°103/2022 -SEMSA/PMB – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora ,KÁTIA BETANIA SARMENTO, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a Servidora KÁTIA BETANIA SARMENTO, Técnica em Enfermagem, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 01 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de setembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:76B806DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°104/2022-SEMSA

PORTARIA N°104/2022-SEMSA – 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a servidora **THAYNA ALVES FARIAS** para o cargo de ***COORDENADORA DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS DO MUNICIPIO DE BELTERRA.***

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, cumpre-se, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 05 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:F2FC5682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 105/2022-SEMSA, de 06 de Dezembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Naiade Silva Ferreira, auxiliar administrativo, matricula 1937, como fiscal titular e Elias Pedroso Soledade, auxiliar administrativo, matricula 3076, como suplente do contrato 385/2022 – SEMSA do Pregão Eletrônico 043/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de Dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:83D28BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 105/2022-SEMSA, de 06 de Dezembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Naiade Silva Ferreira, auxiliar administrativo, matricula 1937, como fiscal titular e Elias Pedroso Soledade, auxiliar administrativo, matricula 3076, como suplente do contrato 385/2022 – SEMSA do Pregão Eletrônico 043/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 06 de Dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:05E2DD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 106/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 106/2022-SEMSA, de 19 de Dezembro de 2022.

***DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.**
A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Romero Ferreira, matrícula 660 (Agente de vigilância sanitária), como fiscal titular e Ivana Marcia Ferreira Dos Santos**,** matrícula 1369 (Agente de vigilância sanitária) como suplente, do contrato 006/2022 da Dispensa 007/2022 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, E SETOR DE ENDEMIAS DA SEMSA.**
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Belterra-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao décimo nono dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:3E675AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 107/2022-SEMSA, de 27 de Dezembro de 2022.

*DESIGNAR A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTR*ATO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, CAIO RAMON SILVA BARROS, matrícula n° 1794 (Enfermeiro), EDJANE MEDEIROS ALVES, matrícula 157 – (enfermeira) e NAIADE SILVA FERREIRA, matrícula n°1937 (Auxiliar administrativo) para comissão de análise de documentações e fiscalização de contratos para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAÚDE.
ART. 2º Esta portaria revoga a anterior.

Belterra-PA, 27 de Dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:DDB985D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2022-SEMSA

PORTARIA Nº 108/2022-SEMSA, de 26 de Dezembro de 2022.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTR*ATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-Pa;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Naiade Silva Ferreira, matrícula n°1937 (Auxiliar administrativo), como fiscal titular e Edjane Medeiros Alves, matrícula n° 157 (Enfermeira), como suplente do contrato **025/2021, -SEMSA** da Inexigibilidade 011/2021 para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO. EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS A ENGENHARIA CIVIL.**

ART. 2º Esta portaria revoga a anterior.

Belterra-PA, 26 de Dezembro de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao vigésimo sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:C520C2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°109/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°109/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora, FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVÊA, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a Servidora FLÁVIA RODRIGUES PINTO GOUVÊA, Agente de Combate às Endemias, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2020.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:3863CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°110/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°110/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do

Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do Servidor, KARLISSON ÉDER DA CUNHA LIMA, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER ao Servidor KARLISSON ÉDER DA CUNHA LIMA, Médico, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 02 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:DAFAF0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°111/2022 -SEMSA/PMB

PORTARIA N°111/2022 -SEMSA/PMB – DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 75 e Art. 93 da Lei 066/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da Servidora, MARIA ROSINETE FERREIRA, e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER a Servidora MARIA ROSINETE FERREIRA, Técnica em Enfermagem, Licença Prêmio de 30 (trinta dias) de 01 a 30 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto Nº 149/2021

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois**.**

Publicado por:
Francisca Erione Silva dos Santos
Código Identificador:17ADE04B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222912

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222912.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022/FUNCEL-CPL,
PREGÃO ELETRONICO N°019/2022-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): SAMAVI CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ n° 05.966.294/0001-24

Objeto,
Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de móveis planejados, para atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 477.894,00 (Quatrocentos e setenta e sete Mil oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

Canaã dos Carajás/PA, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:0E1023A3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 30 de dezembro de 2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3153, pagina 26, referente a EXTRATO DE CONTRATO N° 20222812

ONDE SE LÊ:
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº043/2022-FUNCEL MODALIDADE, convite 012/2022FUNCEL

LEIA-SE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº049/2022-FUNCEL MODALIDADE, convite 013/2022FUNCEL

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:4A7FF604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR R.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 27/12/2022
FIM: 28/12/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:2023FA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 135/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTON DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR R.S.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 27/12/2022
FIM: 28/12/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:8B2EF272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTON DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 27/12/2022
FIM: 28/12/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:BB7E663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2161/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JANEIRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ZIOMARIA DE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E50FB453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2162/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JANEIRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RUBENS ALMEIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BC477F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2163/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JANEIRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SIRLENE MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5435361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2163/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JANEIRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SIRLENE MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2ECB51FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2164/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Suspender o gozo de férias da servidora **ELAINE SALOMÃO DE SALES** a partir do dia 16 de dezembro 2022 em decorrência da necessidade da Administração, ficando assim o direito remanescente de usufruir suas férias posteriormente**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **16.12.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de novembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D5D6A9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2168/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

Considerando requerimento apresentado pelo Coordenador de Relações do Trabalho SINDSAÚDE/PA;
Considerando Artigo 94 da Lei Complementar 003/1993 (Regime Júrico Único dos servidores Municipais);
Considerando Ata de Eleição e Posse;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para **Desempenho de Mandato Classista Parcial** junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE, a servidora Maria Aparecida Cipriano Nunes, no período de 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2026, por 02 (dois) dias semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:73447298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2213/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8982/2022	Credenciamento de Pessoa Jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de ofertar Serviço Médico de Consultas Especializadas em Nefrologia, Neurologia, Reumatologia, Otorrinolaringologista, conforme demanda e prestação de serviço como Exames de Tomografia, Raios-X e Mamografia, que serão destinadas a atender os pacientes do (SUS0, no Munícipio de Conceição do Araguaia-PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Edivan Luz Silva	**11870**	**Eliane Lima Barros**	**13407**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C340DEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2214/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Análise do processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de ofertar Serviço Médico de Consultas Especializadas em Nefrologia, Neurologia, Reumatologia, Otorrinolaringologista, conforme demanda e prestação de serviço como Exames de Tomografia, Raios-X e Mamografia, que serão destinadas a atender os pacientes do (SUS0, no Munícipio de Conceição do Araguaia-PA**

MEMBROS:

Priscilla Rodrigues C. Carneiro	**Enfermeira**
Erisvan da Conceição Resende	**Agente de Administrativo**
Eliane Lima Barros	**Assist. Tec. Em Computação**
Jessica Paloma da Silva	**Enfermeiro**
Edivan Luz Silva	**Enfermeiro**
Adriane Pereira de A. Santos	**Agente Comunitário de Saúde**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de dezembro de 2022.

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:654B69AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2230/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **GABRIELA FERNANDES VALENTE,** funcionária **contratada** para o cargo de **Odontólogo – lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda,** da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **01.12.2022 a 29.05.2023.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.12.2022.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38E1BD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2084/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8506/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/C: 19970-2 AG. 914-8
Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F8E85871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2085/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **01 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8508/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/C: 631-9 Op. 013 AG. 3537
Caixa Econômica

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2C40D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2086/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº8559/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/C.27054-7 : Ag. 914-8
Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:77DF35E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2087/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8530/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/P: 16.099-7 AG.: 914-8
Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:17C7A395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2089/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **½ diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8529/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 6322-3 - AG. 0914-8 –B. BRASIL
CPF 244.201.402-59

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6F694770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2090/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JULIANY BRANDÃO MARTINS** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará de palestra em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8528/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 17063197-5 - AG. 001 BANCO 0260
CPF 031.571.372-04
Nubenk

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A55EB450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2091/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **02 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8531/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 17.934-5 - Ag. 0914-8 –B. Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DAAF82F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2092/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8548/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Ag. 3537 C/C: 00023524-1
Caixa Econômica
CPF 687.699.462-72

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97579759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2093/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8550/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/C: 631-9 OP. 013 AG. 3537
Caixa Econômica

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6AA05006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2094/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8552/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 6322-3 - Ag. 0914-8 –B. Brasil
CPF 244.201.402-59

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:90882C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2095/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8658/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/P: 16.099-7 AG.: 914-8
Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:901F75D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2099/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº8553/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

C/C.27054-7 : Ag. 914-8
Banco do Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0CD4C80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2100

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8551/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 17.934-5 - Ag. 0914-8 –B. Brasil

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2573D351

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2101/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8644/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 6322-3 - Ag. 0914-8 –B. Brasil
CPF 244.201.402-59

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:878E03B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2105/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MAGELA NEIVA (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA, no dia 07 de dezembro de 2022,** atribuindo ao 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização em uma cerâmica, localizada em **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8600/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 14824-5 - AG. 0914-8 –B. BRASIL

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8C7FF9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2106/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MORGANA SAMPAIO ALCENO (Técnico em Segurança do Trabalho)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA, no dia 07 de dezembro de 2022,** atribuindo ao 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará fiscalização em uma cerâmica, localizada em **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8599/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

CC: 36.306-5 - Ag. 0914-8 –B. Brasil
CPF 032.767.562-42

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0EF4FADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2107/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para realizar fiscalização em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8596/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DE090B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2108/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr RENILSO DA SILVA CUNHA, para deslocar-se a REDENÇÃO-PA, no dia 06 de dezembro de 2022, e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 8582/2022.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5426A301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2109/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8584/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6F68D58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2110/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8585/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ED81721B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2111/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8583/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9584D118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2116/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº8621/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BBD44676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2117/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8629/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:37574E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2118/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8639/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ED14C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2119/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO,** no dia **08 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8718/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D66220A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2120/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N°**8995/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:403471F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2124/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8660/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:306D57C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2115/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista) para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 07 de dezembro de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado pelo processo nº 8623/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8A978C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2125/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8649/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B5D59094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2126/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **09 + de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8647/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:21D9464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2127/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8648/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1954BF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2128/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8659/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1CCAF08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2129/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no período de **12 a 16 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em Barretos/SP, conforme referenciado no processo nº **8716/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5119E3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2130/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante a viagem a BARRETOS-SP. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Barretos/SP, no período de 12 a 16 de dezembro 2022, conforme referenciado no processo nº 8717/2022

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BARRETOS-SP, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8F0917A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2131/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº8668/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:01483CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2132/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8669/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9323416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2134/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8688/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A0F677CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2135/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **14 á 16 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8727/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1B2D44B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2136/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor irá levar pacientes e acompanhante ao hospital Jean Bitar em **BELÉM/PA**, no período de **14 a 16 de dezembro 2022**, conforme referenciado no processo nº **8728/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C4A90914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2136/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor irá levar pacientes e acompanhante ao hospital Jean Bitar em **BELÉM/PA**, no período de **14 a 16 de dezembro 2022**, conforme referenciado no processo nº **8728/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:40DC0F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2137/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON M. DE QUEIROZ** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor irá levar pacientes e acompanhante ao hospital Jean Bitar em **BELÉM/PA**, no período de **14 a 16 de dezembro 2022**, conforme referenciado no processo nº **8728/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D053F197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2138/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8999/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7419BAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2139/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8702/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A833E254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2140/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8792/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2FA5685A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2141/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, o Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora acompanhará paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8794/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:895C7FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2145/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº8749/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F5657138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2146/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **½ diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n°8752/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9F4FF274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2147/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8753/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5BDA9C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2150/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, no período de **17 a 19 de dezembro 2022**, conforme referenciado no processo nº **8800/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:AC5C5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2165/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8795/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D46D2BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2166/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a Redenção - PA**,** no dia **15 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N°**8796/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E81E5B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2167/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BELÉM/PA, no período de 17 á 19 dezembro de 2022,** e atribuir a servidora 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$576,00 (Quinhentos e Setenta e seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8797/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E6C178E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2169/2022

De 16 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8832/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B391EB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2170/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas) para deslocar-se a REDENÇÃO-PA, no dia 16 de dezembro de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a REDENÇÃO-PA, conforme referenciado no processo 8831/2022.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7AEDEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2171/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM/PA, no período de 18 á 20 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **8841/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:635E8AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2172/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, no período de **18 á 20 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **8842/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:62798D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2176/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando requerimento entregue neste departamento de Recursos Humanos em,12.12.2022;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** para o cargo de **JARDINEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12.12.2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0BBAF2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2177/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8855/2022**.

Art. 2º- As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB0039D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2180/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Complementação de Suprimento de Fundo** ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELEM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente e acompanhante até BELEM-PA no período de **14 a 16 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **8728/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,05

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8145279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2181/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas) para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de dezembro de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 8856/2022.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7B568A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2182/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8858/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C5440575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2183/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8854/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A233C654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2184/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES (Secretária Municipal de Saúde)** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) perfazendo um total de R$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará do evento de entrega das ambulâncias do SAMU, conforme referenciado no processo nº **8885/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:88E2EDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2185/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES (Secretária Municipal de Saúde),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de dezembro de 2022,** o referido servidor participará do evento de entrega das ambulâncias do SAMU em Belém/PA, conforme processo nº **8888/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C618854F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2186/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas) para deslocar-se a BELÉM-PA, no período de 20 a 22 de dezembro 2022, atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará ambulância do SAMU em BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 8886/2022.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CCCE7481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2187/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM - PA.** O referido servidor buscará ambulância do SAMU, durante o período de **20 a 22 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **8889/2022.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM - PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1F9AB22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2188/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém - PA, conforme referenciado no processo nº **8887/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2FD7E7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2189/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor buscará ambulância do SAMU, no período de **20 a 22 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **8891/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de SaúdeA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8865/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:97999A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2190/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8865/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:01609F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2191/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8866/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7FEDB4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2193/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8910/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:27B65088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2194/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 19 de dezembro de 2022, e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais) conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 8938/2022.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4A49BD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2198/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8937/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:674BAB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2199/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **8945/2022**.

Art. 2º- As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:25E364C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2206/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8993/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:419B4E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2207/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **TUCURII -PA,** no dia no período de **27 a 28 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUI-PA**, conforme referenciado no processo nº **8981/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6DFBE1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2208/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUI-PA,** no período de **27 A 28.12.2022.** O referido servidor conduzirá paciente à Tucurui-PA, conforme referenciado no processo 8963/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Tucurui-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:73DC58C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2209/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8978/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:35075F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2210/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **25 a 29 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **05 (Cinco)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **8973/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:81812D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2211/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BARRETOS/SP. O referido servidor conduzirá paciente e acompanhante até BARRETOS/SP no período de 25 a 29 de dezembro de 2022, conforme referenciado no processo nº 8974/2022.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BARRETOS/SP, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:55222F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2212/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de dezembro de 2022** e atribuir ao

servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8979/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8C10D66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2215/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor buscará ambulância do SAMU, no período de **20 a 22 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **8891/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 115,15

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de dezembro de 2022

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5DA0E831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2217/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **9001/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DAD14A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2218/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9002/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C8E15E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2219/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N°9003/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E5E8A0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2220/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9004/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2D94F3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2221/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9005/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9529F939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2224/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **27 a 29 de dezembro 2022,** atribuindo ao servidor **03** (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará ambulância do SAMU em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **9031/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E107D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2225/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **PAULO HENRIQUE DIAS DO NASCIMENTO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/**
PA. O referido servidor buscará ambulância do SAMU, no período de **27 a 29 de dezembro de 2022**, conforme referenciado no processo nº **9032/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.090,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2022

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0162692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2226/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **9030/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7373AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2227/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9023/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2CDF20F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2228/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N°9024/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5C6E3D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2231/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **9062/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2817342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2232/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **9081/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:83659715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2233/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N°9080/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:053C19AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2234/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **01 a 05 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor **05 (Cinco)** diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **9068/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0103F2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2235/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente e acompanhante até **BARRETOS/SP** no período de **01 a 05 de janeiro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **9069/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F7497C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2239/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista) para deslocar-se REDENÇÃO/PA, no dia 28 de dezembro de 2022 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 9083/2022.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F8A666C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2240/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas) para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 28 de dezembro de 2022, atribuindo ao servidor 1/2 diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo N° 9082/2022.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:488B5664

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2241/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **9026/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E251BF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2245/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes á **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **9105/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:287F42FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2246/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2022** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 9103/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B24E1229

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2247/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de dezembro de 2022,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **N° 9104/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C0EAFE9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 325/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **MATEUS VIANA DE CARVALHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6820834 PC/PA, e CPF nº. 034.623.672-00 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 30/12/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C125EA20

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 326/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido da vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** a senhora **SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6376157 PC/PA, e CPF nº. 007.302.092-37 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 30/12/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3A97498A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.845/2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

LEI N° 3.845, de 29 de dezembro de 2022

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ITAITUBA para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de **ITAITUBA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a
seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ***ITAITUBA*** para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I – O Orçamento FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2° - A Receita Orçamentária total é estimada no valor de ***R$ 695.839.571,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais)***, compreendendo:
– R$ 561.155.688,35 (Quinhentos e Sessenta e Um Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do *Orçamento Fiscal;*
– **R$ 134.683.882,65 (Cento e Trinta e Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, oriundos do ***Orçamento da Seguridade Social***.

Art. 3° - As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros em anexo a esta Lei.
CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4° - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é

fixada em ***R$ 695.839.571,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais)***, e apresenta a seguinte composição:
– R$ 561.155.688,35 (Quinhentos e Sessenta e Um Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), oriundos do *Orçamento Fiscal*;
– R$ 134.683.882,65 (Cento e Trinta e Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), oriundos do ***Orçamento da Seguridade Social***;

§ 1º - Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R$ 6.680.000,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil Reais)** é destinada à Reserva de Contingência, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2023.

§ 2º - Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R$ 3.148.000,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)** à Reserva de Contingência destinada às Emendas Individuais Impositivas, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2023.

§ 3º - Do montante fixado no inciso II do caput deste artigo, a parcela de **R$ 3.148.000,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)** é destinada à Reserva de Contingência para as Emendas Individuais Impositivas na área de Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2023.

§ 4º - O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei;

Art. 5° - A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:
– No valor de seu excesso de arrecadação:
recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da administração direta e suas aplicações financeiras;
recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua aplicação financeira;
recursos resultantes de impostos vinculados à educação e saúde;

recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
recursos do FNDE;
outros recursos não previstos na Lei Orçamentária.

– anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado neste caso, o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.
§1º. Para efeito do inciso II deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo dos 60% (sessenta por cento), a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, consignado no art. 167, VI da CF/88.
§ 2º. Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do Poder Executivo, serão autorizados por decretos de seu titular.

§ 3º. O órgão do Poder Legislativo fica autorizado, por resoluções da Mesa Diretora, a abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e de acordo com as disposições do art. 76, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Orgânica.
Art. 7º – Em caso de não ocorrerem passivos contingentes, e outros riscos e/ou eventos fiscais imprevistos, os recursos da Reserva de Contingência, constante do §1º do art. 4º desta Lei, destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 3.787/2022.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - São publicadas em anexo a esta Lei:
– Quadros orçamentários consolidados;
– Tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
– Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas;
– Anexo de Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e ao Aumento de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
– Anexo de Reserva de Contingência;

Executivo;

– Demonstrativo de Despesas com Pessoal dos Poderes Legislativo e

– Anexo de Metas Fiscais;

Art. 9º - Através de Decreto, a chefe do Executivo Municipal, fixará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 10 – O percentual de 1,2% da Receita Corrente Liquida estimada para o exercício de 2023 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 3.787/2022 (LDO 2023) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar a execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o capítulo deste artigo.

§ 2º - Do montante destinado às emendas individuais, no mínimo 50% será aplicado em ações de saúde.

§ 3º - O total destinado às emendas individuais do Poder Legislativo serão distribuídos igualitariamente entre os parlamentares.

§ 4º - Até o dia 15 de março de 2023, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023.

ITAITUBA (PA), 29 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município / Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep),na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba- PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BFEB2361

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.840/2022 - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSOTIVOS DO CAPÍTULO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.840/2022.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSOTIVOS DO CAPÍTULO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O capitulo II, da Lei Municipal nº 2.485/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48 Para os efeitos dessa Lei entende-se por investidura na função de Servidor Readaptado, aquele que tenha sido recolocado com atribuições compatíveis à limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, definitivamente, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigida para a função de destino mantida a remuneração e carga horária do cargo de ingresso do concurso pelo qual fora efetivado.
Parágrafo Único: O titular do cargo ocupante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, considerado por Perícia Médica ou por Decisão Judicial, incapaz permanentemente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de origem, mas capaz para o exercício de outras atividades públicas, fica, por força desta Lei, investido na função de "Servidor Readaptado de Função", regido por Portaria emitida pelo Secretário Municipal de Educação.
Art. 49
[...]
§1° A readaptação não acarretará diminuição da remuneração.
§2° [...]
§3° O professor readaptado definitivamente de função ficará lotado com a média da carga horária dos últimos 12 meses, não excedendo o limite de carga horária que é de 200 horas mensais.
§4° A readaptação prevista no caput dar-se-á nas funções definidas nesta Lei, com atribuições, habilitação e nível de escolaridade compatíveis, mantida a remuneração do cargo de origem.
§5° Considera-se efetivo exercício das funções de magistério, além do exercício da docência, as atividades de Direção Escolar e as de Assessoramento Pedagógico.
§6° O Servidor Readaptado definitivamente será lotado nos Espaços Pedagógicos em que houver vaga, conforme especificado no artigo 50, §1°, desta Lei.
Art. 50
[...]
III. Projetos, programas pedagógicos de natureza escolar e governamental;

IV- Desenvolver suas ações dando assessoramento pedagógico por tempo determinado à gestão escolar na execução das atividades diárias de acordo com o Projeto Pedagógico em execução na unidade escolar;
V. O Professor Readaptado irá trabalhar de acordo com Projeto apresentado e aprovado pela Coordenação de Atividades Complementares.
§1° Para efeito do descrito no caput entende-se como Espaços Pedagógicos: Biblioteca Escolar, Laboratório de Ciência, Laboratório de Informática, Laboratório de Matemática, cuja lotação do professor readaptado de função deverá ser compatível com seu nível de escolaridade, formação, afinidade e prática pedagógica;
§2° O quantitativo de alunos a ser trabalhado pelo Professor Readaptado mencionado no Projeto de Reforço Escolar, deverá ser de no mínimo 05 (cinco) alunos por Turma de Reforço Escolar.
§3° Somente fará jus à hora atividade o Professor Readaptado que estiver trabalhando com Reforço Escolar.
Art. 51 [...]
§1° [...]
§2º Na hipótese de persistir o motivo determinante da readaptação pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data do laudo médico que opinou pela readaptação, o servidor será encaminhado à Junta Médica municipal e posteriormente ao INSS para análise final.
§3° O Servidor Readaptado temporariamente permanecerá na Instituição de Ensino que se encontra lotado por até 06 (seis) meses, após esse período será lotado em Instituição de Ensino que houver vaga no Espaço Pedagógico.
Art. 52 [...]
Art. 53 [...]
Parágrafo Único [...]
Art. 54 É garantido ao Professor Readaptado 45 (quarenta e cinco) dias de férias, conforme estabelece o artigo 61 da Lei nº 2485/2012.
Art. 55 Fica assegurada Licença para Aprimoramento Profissional ao Professor Readaptado.
Art. 56 A carga horária de trabalho do Professor Readaptado será de 100 h, 150h ou no máximo 200 h mensais.
Art. 57 O Professor Readaptado de função não poderá, sob hipótese alguma ser designado para desempenhar funções que não sejam dos Grupos Ocupacional dos Profissionais do Magistério e Ocupacional dos Profissionais da Educação.
§1° Os Servidores Readaptados ocupantes dos Grupos Ocupacionais de Apoio Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional e Apoio Operacional Educacional, não poderão ser lotados em funções correspondentes aos Grupos Ocupacionais dos Profissionais do Magistério, dos Profissionais da Educação e Apoio Técnico Especializado.
§2° O Professor Readaptado poderá assumir a função de assessoramento pedagógico ou de diretor e vice-diretor escolar, conforme os ditames da lei nº 2485/2012, desde que a patologia do qual foi acometido não seja motivo determinante para impedimento.
§3° O Servidor readaptado não poderá exercer em outra esfera, seja ela pública ou privada, atividades inerentes ao cargo de origem, a título de responder Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 58 O servidor readaptado fará jus a todas as progressões funcionais previstas na lei municipal nº 2485/2012, inerentes à função que está exercendo, inclusive bônus, proveniente do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).
Art. 59 A vaga ocupada pelo Servidor Readaptado será computável para todos os fins, conforme determina a Portaria de Lotação vigente da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:92ADA0E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.842/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A DANIELE FEITOSA DE SOUZA.

LEI MUNICIPAL Nº 3.842/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A DANIELE FEITOSA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na Av. Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 937, Bairro Bom Remédio, cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 241, Lote 0183, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 000014510, medindo 7,50 metros de frente, lado direito 28,90 metros, lado esquerdo 28,90 metros e fundos 7,75 metros, perfazendo uma área total de 220,36 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Riomar Tapajós Virgulino Lages; Lado direito: com o lote 0222, casa nº 929; pelos fundos: com o lote 0268, casa nº 910; pelo lado esquerdo: com o lote 0174, casa nº 945, em favor de **DANIELE FEITOSA DE SOUZA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100007975/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:89B5E053

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.843/2022 - INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO COMO "O DIA MUNICIPAL DA PATRULHA MARIA DA PENHA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.843/2022.

INSTITUI O DIA 17 DE SETEMBRO COMO "O DIA MUNICIPAL DA PATRULHA MARIA DA PENHA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a **"O DIA MUNICIPAL DA PATRULHA MARIA DA PENHA"**, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 2º O evento definido no artigo anterior, realizar-se-á anualmente no 17 de setembro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:05CAB1E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.844/2022 - DENOMINA-SE DE "FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE COCALINO.

LEI MUNICIPAL Nº 3.844/2022.

DENOMINA-SE DE "FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE COCALINO**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Passa a denominar-se **"FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA"** a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Cocalino.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2F07F094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CACS/FUNDEB, QUADRIÊNIO 2023-2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Portaria FNDE nº 481/2013, alterada pela Portaria FNDE nº. 207/2019,e o disposto na Lei Municipal nº. 209/2021, CONVOCA todos os professores, diretores, servidores técnico-administrativos, pais de alunos da rede municipal de ensino, bem como os estudantes da educação básica pública, estudantes secundaristas e representantes da sociedade civil, para participarem do processo eleitoral de composição do referido Conselho, quadriênio 2023/2026.

01 - DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DOS REQUISITOS
1.1. O Conselho será constituído por 14 (quatorze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas, se houver;

g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

h) 2 (dois) representante organizações da sociedade civil, se houver;

i) 1 (um) representante das escolas indígenas;

j) 1 (um) representante das escolas do campo.

1.2. O período de mandato dos conselheiros eleitos se dará de 01/01/2023 a 31/12/2026.

1.3. Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.

1.4. Serão aceitas as organizações da sociedade civil para fins de composição do Conselho:

a) que sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014;

b) que desenvolvam atividades direcionadas ao Município de Itupiranga/PA;

c) que estejam em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação deste edital, mediante declaração firmada por seu representante;

d) que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

e) que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do Município de Itupiranga/PA a título oneroso.

1.5 - Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

2 - DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

2.1. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Os interessados serão inscritos, até as 18h00 do dia 06 de janeiro de 2023, por meio do preenchimento de Ficha Cadastral disponível em: **https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSetpbl-UHBycw1GacbvIN2df2zTmCY1gAWxUZKGBfCae8oiYg/viewform?usp=sf_link**

3.2. Os segmentos disponíveis para inscrição são:

I. Alunos das escolas básicas públicas maiores de 18 ou emancipados, podendo ser alunos do Ensino Regular ou da Educação de Jovens Adultos;

II. Estudantes da educação básica pública secundarista;

III. Representantes de organizações da sociedade civil;

IV. Representantes de diretores das escolas básicas públicas.

3.2.1. Os segmentos não listados acima terão seus representantes indicados no dia da reunião mencionada no item 3.5, pelas entidades representativas de cada segmento.

3.3. A escolha de cada segmento se dará pelos seus respectivos integrantes, da seguinte forma:

I. nos casos das representações dos órgãos municipais, pelos seus dirigentes;

II. nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, com votação entre os respectivos pares;

III. nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV. nos casos de organizações da sociedade civil, em votação virtual na forma do item 3.5.

3.4. A divulgação das inscrições deferidas será feita no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA no dia 09 de janeiro de 2023.

3.5. Os candidatos elegíveis do segmento Diretores, deverão comparecer em reunião presencial para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia 11/01/2023 a partir das 10h, na E.M.E.I.F. Jarbas Gonçalves Passarinho; os candidatos elegíveis do segmento pais de alunos da rede municipal de ensino e representantes da sociedade civil, deverão comparecer em reunião presencial para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia 11/01/2023 a partir das 16h, na E.M.E.I.F. Jarbas Gonçalves Passarinho; já os candidatos elegíveis do segmento estudantes da educação básica pública e estudantes secundaristas, deverão comparecer em reunião presencial para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia 11/01/2023 a partir das 10h, na E.E.E.F.M. Professora Albertina Barreiros.

3.6. Caso não haja inscritos no respectivo segmento, os interessados poderão comparecer na reunião e se candidatar.

4 - DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1. O resultado da eleição será divulgado no site da Prefeitura de Itupiranga/PA até o dia 12 de janeiro de 2023.

4.2. Todos os Conselheiros, eleitos e indicados, do **CACS/FUNDEB** (titulares e suplentes) deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no dia 13 de janeiro de 2023 às 10h para posse e eleição de Presidente e Vice-Presidente do **CACS/FUNDEB** para o Quadriênio 2023-2026.

4.3. A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no site da Prefeitura de Itupiranga/PA.

Itupiranga/PA, 26 de dezembro de 2022.

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 13/2022 - PMI

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5B484D77

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 756004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO,** CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 756004/2021, que trata da **CONTRUÇÃO DE 15 PONTES DE CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS DE SÃO SEBASTIÃO, KM 92 E SANTA IZABEL.**

Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:784FCE06

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 909155/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução **Nº** 909155/2021, que trata da **RECUPERAÇÃO DE 155 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AEBE0888

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220149 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220149/2022, que trata do **REESTABELECIMENTO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E30BE75F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220317/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO,** CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220317/2021, que trata da **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA 14 DE JULHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4B709F1C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220156/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO,** CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220156/2022, que trata da **RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CBC8D4BB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220153/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO,** CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220153/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NA "PA 268" RAMAL DE ACESSO À SEDE DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01B4C7BD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220150/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220150/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO "CRUZEIRO DO SUL", LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F118FB3B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220136 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO,** CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº20220136/2022, que trata da **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:12D3A914

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220229 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO,** CPF: 002.153.792-50, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220229/2022, que trata da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D1841AB8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220156/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, a Sra. **VANESSA CRISTINA LEAL LIRA, CPF: 016.424.232-54,** para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220156/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A31D65DF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220002 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, a Sra. **VANESSA CRISTINA LEAL LIRA,** CPF: 016.424.232-54, para exercer o encargo de para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220002 /2022, que trata da **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: JARBAS GONÇALVES PASSARINHO-LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO- JOSÉ INOCENTE JUNIOR-LOCALIZADA NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:30687A8F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20210311 /2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, a Sra. **VANESSA CRISTINA LEAL LIRA, CPF: 016.424.232-54**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20210311 /2021**,** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:701614DC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 756004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;
RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 756004/2021, que trata da **CONTRUÇÃO DE 15 PONTES DE CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS DE SÃO SEBASTIÃO, KM 92 E SANTA IZABEL.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0D71F842

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 909155/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRAS,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 909155/2021, que trata da **RECUPERAÇÃO DE 155 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:70F66463

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220149 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS,** CPF: 015.269.382-35, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRAS,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220149/2022, que trata do **REESTABELECIMENTO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EDA8AE7D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220317/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220317/2021, que trata da **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA 14 DE JULHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD3EB010

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220153/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS,** CPF: 015.269.382-35, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRAS,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220153/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NA "PA 268" RAMAL DE ACESSO À SEDE DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1848107E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220150/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRAS,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220150/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO "CRUZEIRO DO SUL", LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1B907D2D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220136 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº20220136/2022, que trata da **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DBFBD547

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220229 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220229/2022, que trata da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:05B8D61B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20212101 /2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20212101 /2021, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM CONCRETO ARMADO E UMA PONTE MISTA (CONCRETO E MADEIRA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DDB80521

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220315 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HEINS ALFRED LOEBENS, CPF: 015.269.382-35**, para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220315 /2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. TEREZA NORONHA, LOCALIZADA NA VILA MARIQUINHA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A284D1ED

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 756004/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 756004/2021, que trata da **CONTRUÇÃO DE 15 PONTES DE CONCRETO ARMADO NAS VICINAIS DE SÃO SEBASTIÃO, KM 92 E SANTA IZABEL.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1C0DB63B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 909155/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 909155/2021, que trata da **RECUPERAÇÃO DE 155 KM DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CE3DDDAB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220149 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220149/2022, que trata do **REESTABELECIMENTO DE BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**.
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9A8C1EB0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220317/2021 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220317/2021, que trata da **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO CALÇADÃO DA AVENIDA 14 DE JULHO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4FE921F2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220156/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220156/2022, que trata da **RECUPERAÇÃO DO GRAMADO E DRENAGEM DO CAMPO DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1A9D237C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220153/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220153/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E CICLOFAIXA NA "PA 268" RAMAL DE ACESSO À SEDE DE ITUPIRANGA**.
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0C75264F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220150/2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220150/2022, que trata da **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO "CRUZEIRO DO SUL", LOCALIZADO NA ZONA RURAL DE ITUPIRANGA – PA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C01030E8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220136 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução Nº20220136/2022, que trata da **REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AE755111

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220229 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **EDSON CUNHA RAMALHO, CPF: 002.153.792-50**, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução **Nº 20220229/2022,** que trata da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1EF4A330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-042-PE. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para Fundo Municipal de Educação – FME - FUNDEB 30% - VAAT, do Município de Jacundá – PA. VENCEDORES: AC COMERCIO LTDA CNPJ 46.221.464/0001-29 Valor R$ 110.688,30 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); BOM BONS DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 01.580.769/0001-99 Valor R$ 12900,00 (doze mil e novecentos reais); ET MARQUES EIRELI ME CNPJ 08.691.632/0001-50 Valor R$ 136.060,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta reais); G D DE SOUZA NETO EIRELI CNPJ 03.459.973/0001-81 Valor R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais); J D S PLANEJADOS LTDA CNPJ 39.565.578/000120 Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); OFFERTA COMERCIO ATACADISTA VEREJISTA , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CCONSULTORIA EIRELI CNPJ 28.533.179/0001-61 Valor R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); P G LIMA COM EIRELI EPP CNPJ 23.493.764/0001-61 Valor R$ 253.273,10 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos); PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE NFORMATICA EIRELI CNPJ 08.255.726/0001-87 Valor 38.956,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais); ROCHA NORCH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ 08.408.448/0001-50 Valor 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais); WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 43.838.684/0001-08 Valor R$ 31.104,00 (trinta e um mil cento e quatro reais).
Jacundá/Pa, 28 de dezembro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022
PREGAO ELETRONICO 9/2022-042-PE. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para Fundo Municipal de Educação – FME - FUNDEB 30% - VAAT, do Município de Jacundá – PA. VENCEDORES: AC COMERCIO LTDA CNPJ 46.221.464/0001-29 Valor R$ 110.688,30 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); BOM BONS DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 01.580.769/0001-99 Valor R$ 12900,00 (doze mil e novecentos reais); ET MARQUES EIRELI ME CNPJ 08.691.632/0001-50 Valor R$ 136.060,00 (cento e trinta e seis mil e sessenta reais); G D DE SOUZA NETO EIRELI CNPJ 03.459.973/0001-81 Valor R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais); J D S PLANEJADOS LTDA CNPJ 39.565.578/000120 Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais); OFFERTA COMERCIO ATACADISTA VEREJISTA , PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CCONSULTORIA EIRELI CNPJ 28.533.179/0001-61 Valor R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); P G LIMA COM EIRELI EPP CNPJ 23.493.764/0001-61 Valor R$ 253.273,10 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos); PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE NFORMATICA EIRELI CNPJ 08.255.726/0001-87 Valor 38.956,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais); ROCHA NORCH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ 08.408.448/0001-50 Valor 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais); WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 43.838.684/0001-08 Valor R$ 31.104,00 (trinta e um mil cento e quatro reais). Vigência 28 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F7A1D3BC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-044-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VENCEDORES: M E R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, NO VALOR TOTAL DE R$ 124.112,90. (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Jacundá/Pa, 28 de dezembro de 2022.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020
PREGAO ELETRONICO 9/2022-044-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VENCEDORES: M E R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51, NO VALOR TOTAL DE R$ 124.112,90. (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Vigência 28 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:5E9AAD85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 139/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 33.764/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **16/01/2023.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OBJETOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI.** UASG: **925213.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/12/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D75B79F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 103-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.625/2022-PMM. Objeto: **REGISTRO**

DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob 01.580.769/0001-99,** vencedora do Item: **13** Perfazendo o Valor Total de **R$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais), T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO inscrita no CNPJ sob 02.219.339/0001-09,** vencedora do Item: **11** Perfazendo o Valor Total de **R$ 188.700,00 (Cento e oitenta e oito mil e setecentos reais), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **1 e 16** Perfazendo o Valor Total de **R$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens: **9, 10 e 17** Perfazendo o Valor Total de **R$ 52.012,00 (Cinquenta e dois mil e doze reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora do Item: **4** Perfazendo o Valor Total de **R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais), PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob 36.761.673/0001-01,** vencedora dos Itens: **2 e 12** Perfazendo o Valor Total de **R$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79,** vencedora do Item: **3** Perfazendo o Valor Total de **R$ 5.102,50 (Cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob 42.688.768/0001-40,** vencedora dos Itens: **5, 8, 14, 15 e 18** Perfazendo o Valor Total de **R$ 95.172,00 (Noventa e cinco mil e cento e setenta e dois reais), ARMAZEM DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob 43.254.574/0001-07,** vencedora dos Itens: **6, 7, 19 e 20** Perfazendo o Valor Total de **R$ 35.786,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 30/12/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:185DE161

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 34.304/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **16/01/2023.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 30/12/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D098116E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0211/2022-IPASEMAR

PORTARIA Nº 0211/2022-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016, institui o Processo Administrativo Digital no âmbito do IPASEMAR e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

A necessidade de instituir o Processo Administrativo Digital no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Processo Administrativo Digital no âmbito do IPASEMAR.
Art. 2º Os documentos apresentados ao IPASEMAR serão recebidos pelo Protocolo, digitalizados e anexados aos autos digitais através de termos de juntada ou certidão.
Art. 3º A autenticação de cópias de documentos apresentados pelo segurado ou representante legal a este Instituto, será feita pelo servidor que recepcionar a documentação, nos termos do inciso II, artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/18, mediante a apresentação dos originais.
Art. 4º Após a conclusão do processo de concessão de benefício no âmbito do IPASEMAR, os documentos físicos entregues no ato do requerimento pelo segurado ou representante legal, serão devolvidos ao interessado mediante declaração de devolução de documentos.
Parágrafo único. A partir da devolução, a guarda da documentação é de responsabilidade do interessado, vez que poderão ser solicitados pelo Tribunal de Contas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá/PA, 28 de dezembro de 2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **0211/2022-**IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/12/2022 à 26/01/2023** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F4051BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 186/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 074/2022-CEL/PMM, Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas DA Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Bruno Araújo dos Passos – BEMFRIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30. Valor: R$ 74.315,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quinze reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/11/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41CAB7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 187/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 075/2022-CEL/PMM, Objeto: Aquisição de peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionados tipo SPLIT, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Bruno Araújo dos Passos – BEMFRIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30. Valor: R$ 39.514,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/11/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C212F1E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 046/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 31.603/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022-CEL/SSAM/PMM, PROCESSO Nº 11.540/2022-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 040/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ. Fornecedor: **R MOTOS LIMITADA**, CNPJ: **01.219.219/0001-49**. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção do Gabinete do Prefeito. **Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3E3798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3778/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3778/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 755/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **ALANA DA SILVA BARROS,** brasileira, portadora do CPF nº 007.691.682-05, da função de **COORDENADOR I,** junto ao Espaço de Acolhimento Provisório (EAP) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.12.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:260AB199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3782/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3782/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 35925/2022, firmado pelo servidor **RAFAEL FELIX DA SILVA**, matrícula nº 29088 concursada no cargo de **Agente de Portaria Noturno – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor **RAFAEL FELIX DA SILVA**, portador do CPF nº 003.763.952-81, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 19 de dezembro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9094C2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3783/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3783/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. nº 756/2022 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **EDILENA MORAES BARBOSA,** brasileira, portadora do CPF nº 588.611.812-87, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **31.12.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C16695F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3776/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3776/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Memo. SEASPAC - nº 755/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **MARIA NEUSA SILVA SA,** brasileira, portadora do CPF nº 374.233.552-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.12.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79A47E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10975/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10975/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDENIZA DA MATA LIMA, concursado(a) no cargo de Professora C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2023 a 16 de abril 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10970/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ALBA DARC PEREIRA MENEZES SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10971/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA HOTA GOMES LEAL, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 10 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10977/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA JULIA RODRIGUES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11000/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA PAULA SANTANA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Engenheiro Segurança do Trabalho, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 03 de janeiro de 2023 a 02 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10973/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDRE BORGES GUEDES, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11040/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDRÉIA DE OLIVEIRA FIGUEREIDO, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10972/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDREZA TAVARES CRUZ, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11047/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA CAMILO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11030/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10994/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10984/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):AYANY ARCELLY SANTOS BEZERRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10986/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CLAUDETH WOLF MOURAO, concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratorio, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10981/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DALCIMARA FERREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10980/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):DIANA GALVAO AUSTRIACO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10982/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ELCILENE RESPLANDES CHAVES ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10983/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ELEONORA MARIA DOS RAMOS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 12 de janeiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10997/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):ERNILDO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10979/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):EUGENIA SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11027/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCINALVA SOUSA MOREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11026/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCINEIDE ALMEIDA NUNES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 20 de janeiro de 2023 a 05 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11025/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCIRLEIA LEÃO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Copeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10989/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMURCA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11032/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GILCÉLIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11033/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSÉ CÂNDIDO VERAS SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11034/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSIANE MORAES VERTUOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11022/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSSICLEIA CARVALHO PROTASIO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11009/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCIANA LUZ DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11035/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11023/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11014/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUCIRENE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11013/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):LUIZ COSME NETO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 04 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11041/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCELO SOARES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11042/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARGARIDA LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11011/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11010/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DOS SANTOS SOUSA SILVA RIEGO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11039/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 11008/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NECI BASTOS MACEDO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11007/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):PATRICIA FERNANDES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11006/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):RENATO PEREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11028/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSINALVA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11004/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSINEIDE SOARES CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11003/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SANDRA DA CONCEICAO PEDROSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11001/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SIDNEY OLIVEIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10999/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SUELENA SOUZA DOS SANTOS DE MELO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10998/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SUELY SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10995/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11043/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10978/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):VALLICE ALMEIDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11002/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSILAN ROCHA SOBRINHO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 15 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10976/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):AMARAIR CONCEICAO TORRES, concursado(a) no cargo de Cozinheiro, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 14 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11031/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ELAYNE PIRES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10991/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCINALVA FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10993/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JENISSE ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11012/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DAS DORES BARROS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10992/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):PAULO RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxilar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10974/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):THEINILANE OLIVEIRA SILVA TORRES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2004/2009.**
PERÍODO: De 14 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10996/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ERLE STANLEY DE ARAUJO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11036/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDREA DE SOUZA SOARES LADEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10988/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ILVA SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 23 de janeiro de 2023 a 08 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11038/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11053/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10985/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10990/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ELTON DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10987/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11037/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):PAULA DOS SANTOS REIS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11005/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):ROGERIO MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Adminstrativo, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 02 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 11024/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOANE CRUZ DE LIMA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55BE089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3780/2022-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3780/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Ofício n° 309/2022-SINTEPP/PA.
CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 e a Lei nº 18.016/2021.
RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** ao servidor **WENDEL LIMA BEZERRA,** portador do CPF nº 614.933.842-87, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 8560, para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP, **a partir de 02.01. 2023.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CCF3F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 11046/2022-SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 11046/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 36327/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARGARETH SILVA DA SILVA**, servidora contratada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 58369, CPF nº 548.262.172-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no **período de 07.12.2022 a 04.06.2023**, em decorrência do nascimento de seu filho, Angelo Gabriel da Silva Paixão, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83BA3F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3784/2022-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3784/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 2274/2021 – GP, publicada em 06.08.2021, que Instituiu a Comissão de Especial do Leilão de Veículos da Prefeitura Municipal de Marabá, integrante á estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, do Município de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO: A necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da composição da referida Comissão, conforme Memorando nº 2009/2022 – SMSI e Memorando Interno nº 983/2022 – DMTU;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o membro a seguir disposto:
I – **SILDOMAR SILVA DE SOUZA**, mat.: nº 549, CPF nº 511.310.992-49 (PRESIDENTE);

Art. 2º Nomear, para a aludida função ora em vacância, o seguinte servidor:
I – **LUIZ CARLOS MATOS BORGES**, mat.: nº 28344, CPF nº 712.896.072-49 (PRESIDENTE);

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 2274/2021 – GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências da Comissão.
Parágrafo Único: Esta portaria entra em vigor a partir de **02.01.2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3F7E2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3781/2022-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3781/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Ofício n° 309/2022-SINTEPP/PA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008 e a Lei nº 18.016/2021.
RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **TATIANA ALVES DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 564.673.622-68, concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 2807, para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP, **a partir de 02.01. 2023.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FC89E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3777/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3777/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC Nº 755/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALANA DA SILVA BARROS,** brasileira, portadora do CPF nº 007.691.682-05, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao Espaço de Acolhimento Provisório (EAP) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **02.01.2023.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF97CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3777/2022-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3777/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC Nº 755/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NEUSA SILVA SA,** brasileira, portadora do CPF nº 374.233.552-91, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto ao Serviço de Acolhimento Familiar - SAF da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **02.01.2023.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31DBB22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 46/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 20663/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"PRODUZIR E PROMOVER"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP.**
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
08 244 0022 2.500 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva Badeco do Gerson – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 29 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBCE72E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO DE CONTRATONº009/2017-SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato ao 6° termo aditivo de contratonº009/2017-SEASPAC, Processo nº 1644/2017-PMM, autuado na modalidade dispensa de licitação objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do programa Bolsa Família, Locatária: Sr. Raimundo Afonso dos Santos, CPF: 298.053.092-15; valor total anual: R$ 83.331,37 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, Data da Assinatura: 13/12/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C976F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO DE CONTRATONº010/2017-SEASPAC

Extrato ao 6° termo aditivo de contratonº010/2017-SEASPAC, Processo nº 1341/2017-PMM, autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – centro de referência da assistência, locatária: Sr. Roberto Castanheiro Silva, CPF: 037.959.502-87; valor total anual: r$ 53.650,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos) Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, data da assinatura: 12/12/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F1D9895

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATONº259/2020-SEASPAC

Extrato ao 3° termo aditivo de contratonº259/2020-SEASPAC, Processo nº 9639/2020-PMM, autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: locação de imóvel destinado a atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social, locatária: Sr. Ana Kátia Cortes Santis, CPF: 365.889.463-68; valor total anual: r$ 78.708,12 (setenta e oito mil, setecentos e oito reais e doze centavos), Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, data da assinatura: 10/12/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:775D449C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATONº457/2021-SEASPAC

Extrato ao 1° termo aditivo do contratonº457/2021-SEASPAC, Processo nº 23.609/2021-PMM, autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – centro de referência da assistência social, de morada nova no municipio de Marabá-PA, Locatária: Sr. Ednade Oliveira Silva, CPF: 141.222.022-53; valor total anual: R$ 64.573,14(sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023, Data da Assinatura: 15/12/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2996DFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATONº008/2017-SEASPAC

Extrato ao 6° termo aditivo do contratonº008/2017-SEASPAC, Processo nº 1648/2017-PMM, autuado na modalidade dispensa de licitação, objeto: locação de imóvel destinado a atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social, Locatária: Sr. Sinisvaldo Andrade Mota, CPF: 170.102.412-87; valor total anual: R$ 45.985,89 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024, Data da Assinatura: 13/12/2022,

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2804A367

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 582/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 582/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.172/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de ponte em concreto pré-moldado protegido, sobre o igarapé do criolo, na Vila Cedrinho, PA lajeado, zona rural do municipio de maraba/pa. Empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.125.333/0001-06; Valor R$ 634.626,95 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), Assinatura 29/12/2022, Vigência: 29/08/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EC85EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO FLORESTAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo datado em 20/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, do cargo efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, matrícula nº 002276-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:C47FB08F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **NILTON CESAR DE ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8730202 e CPF nº 338.291.102-78, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, DAS 202.5, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:F5CB3CCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PEDRO SOARES SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO DE GABINETE, DAS 203.4, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PEDRO SOARES SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 3446292 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETARIO DE GABINETE,** DAS 203.4, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:80E3B331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSE DANIEL LINS DA SILVA JUNIOR, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOSE DANIEL LINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6002523 e CPF nº 001.643.402-11, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:C7E2EE8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JAIANE SENA BEZERRA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE GABINETE, DAS 203.4, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JAIANE SENA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7979918 e CPF nº 044.056.702-50, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE,** DAS 203.4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:2F4DF306

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA DOS ANJOS PINTO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ANA PAULA DOS ANJOS PINTO**, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portadora do RG nº 7068509, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO,** DAS 202.8, lotada na **Divisão de Geotecnologias e Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:9100C219

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 332/2022

DECRETO Nº 332/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de janeiro de 2023, em virtude do Feriado de Ano Novo (Confraternização Universal), e dá outras providências**.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 01 de janeiro de 2023 se comemora o início de Ano Novo dedicado ao "DIA DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL".

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, **"DECRETADO PONTO FACULTATIVO"** nas repartições Públicas Municipais no dia **02 de janeiro de 2023 (segunda-feira),** em decorrência do Feriado de Ano Novo.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto pela Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A4005D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 675/2022

PORTARIA Nº 675/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 27 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0138/2022, livro 44 e folhas nº 091;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 076/2022 de 25 de fevereiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o memorando nº 752/2022-SETRINS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/01/2023 a 02/03/2023**, a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA**, portadora do RG nº 2140721 PC/PA e do CPF nº 232.274.272-49, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, registrado na matricula nº 008821-8, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2017 a abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:54F384B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 734/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES DIVERSAS – TLFF, DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS – TLFA, DA TAXA DE LICENÇA, REGISTRO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TLIFS E DA TAXA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE – TEACA, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Oriximiná,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica estabelecida a arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2023, referente, ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – TLFF, a Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – TLFA, a Taxa de Licença, Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TLIFS e a Taxa para o Exercício da Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante – TEACA, conforme as condições e prazos estipulados neste Decreto.
Art. 2º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN será arrecadado e terá os seguintes prazos para pagamento:

Cont. do Decreto nº 734/2022 – Estabelece o Calendário Fiscal ISSQN e Taxas fl.2
I – nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos):

a) em parcela única, com prazo para pagamento até 10 de março de 2023; ou
b) em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2023:
- 10 de março;
- 10 de abril; e
- 10 de maio.

II – com vencimento até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta, no caso do ISSQN devido no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno

Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou outra data estabelecida por norma que vier a modificar esse vencimento; e

III – com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

Parágrafo Único. Na hipótese prevista na alínea *a*, do inciso I, deste artigo, as parcelas terão o valor mínimo de 02 (duas) UFM, por parcela, em se tratando de pessoa física e 04 (quatro) UFM, por parcela, em se tratando de pessoa jurídica.

Art. 3º. A Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas **–** TLFF, poderá ser paga:

I – em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de março de 2023; ou

II – em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2023:
a) 10 de março;
b) 10 de abril;
c) 10 de maio;
d) 10 de junho; e
e) 10 de julho.

§ 1º. Na hipótese prevista no inciso I, deste artigo, o desconto será concedido somente para os contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza, inscritos ou não em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do seu respectivo vencimento.

§ 2º. Na hipótese prevista no inciso II, deste artigo, as parcelas terão o valor mínimo de 02 (duas) UFM, por parcela, em se tratando de pessoa física e 04 (quatro) UFM, por parcela, em se tratando de pessoa jurídica.

§ 3º. O atraso de uma das parcelas referente a Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – TLFF, dar-se-ão por vencidas as demais e o Contribuinte sofrerá as sanções previstas na Lei Municipal nº 7.233/2009 (Código de Postura) e Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 (Código Tributário Municipal de Oriximiná).

§ 4º. Estão isentos do pagamento da TLFF, os elencados no art.102 da LC nº 9.111/2017.
§ 5º. A isenção do pagamento da TLFF, não dispensa o prévio requerimento para a concessão de licença para funcionamento.

Art. 4º. A Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – TLFA, a Taxa de Licença, Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TLIFS e a Taxa para o Exercício da Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante – TEACA, serão recolhidas em 1 (uma) única parcela, com vencimento nas seguintes datas:

I – na hipótese de alvará de estabelecimento com localização fixa:
a) no ato do licenciamento inicial, por ocasião do fornecimento do alvará de localização e funcionamento;
b) anualmente, contado do ano da expedição do alvará, no dia 31 de março de 2023;

II – por ocasião da expedição e da renovação da licença provisória de que trata a LC nº 9.111/2017;
III – na hipótese de alvará de comércio ou prestação de serviços ambulante, por ocasião do fornecimento do alvará e a cada 1 (um) ano, contado da expedição do primeiro alvará, em cada renovação; e
IV – na hipótese de autorização especial para instalação e funcionamento de equipamentos de diversões públicas ou de eventos temporários e para o exercício de atividade ambulante eventual, diária ou mensalmente, nos termos da autorização.

§ 1º. Estão isentos do pagamento da TLIFS e da TLFA, os elencados no art. 121, 144 e 145, da LC nº 9.111/2017.

§ 2º. A isenção do pagamento da TLIFS e da TLFA, não dispensa o prévio requerimento para a concessão de licença.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, através da autoridade fiscal competente, publicará edital anual, notificando os contribuintes do lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (profissionais autônomos), da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – TLFF, da Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – TLFA, da Taxa de Licença, Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TLIFS e da Taxa para o Exercício da Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante – TEACA, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do vencimento a que se referem os artigos 2º e 3º deste Decreto.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Finanças promoverá a divulgação do lançamento dos tributos referidos no caput deste artigo, nos meios de comunicação, visando dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 6º. Nos casos de não recebimento das guias de recolhimento do ISSQN e da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas - TLFF, até o dia 31 de janeiro de 2023, os contribuintes deverão comparecer no Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), para requerer a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, ou poderá gerar e imprimir a guia de recolhimento através do link: https://www.tributosnet.com.br/oriximina/portal/Modulos/Home.aspx.

Parágrafo Único. Em eventual falta de recebimento das guias de recolhimento do ISSQN e da TLFF, não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso.

Art. 7º. Os interessados em pagar os tributos em número de parcelas diferente daquele constante no carnê, observado o limite estabelecido na alínea *b* do inciso I, do Art. 2º deste Decreto, deverá retirar as guias de arrecadação no Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro).

Art. 8º. Os descontos referidos neste Decreto deverão ser consignados no DAM, não sendo admitida a sua aplicação após a data de vencimento, inclusive nos casos de impugnação.
Art. 9º. A arrecadação de tributos lançados posteriormente às datas de recolhimento estabelecidas nos artigos anteriores dar-se-á da seguinte forma:

I – quanto às Taxas: TLFF, TLFA, TLIFS e TEACA, decorrentes de autos de lançamento lavrados a partir de 1º de janeiro de 2023:

a) em parcela única, com vencimento até o último dia útil do mês de lançamento do tributo;
II – quanto à multa decorrente de infração à legislação das Taxas: TLFF, TLFA, TLIFS, TEACA, o pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data da notificação de lançamento;
III – quanto ao ISSQN, no caso de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), correspondendo o tributo a tantos duodécimos quantos forem os meses restantes no exercício:
a) em parcela única, com vencimento até o último dia útil do mês de lançamento do tributo;
b) na hipótese de a inscrição ser procedida em exercício posterior ao do início das atividades, o pagamento far-se-á nos termos da alínea *c*, deste inciso, quando correspondente ao exercício corrente e, para os exercícios anteriores, o pagamento far-se-á por meio da guia para pagamento de crédito inscrito na Dívida Ativa; e
c) no ato da inscrição cadastral, para o período vencido, nas demais hipóteses.

IV – quanto ao ISSQN, nos demais casos:
a) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação do lançamento;
b) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação da resposta, nas hipóteses previstas nos artigos 291 a 299 da LC nº 9.111/2017; e

v) no ato da inscrição cadastral, para o período vencido, nas demais hipóteses.

Parágrafo Único. Na hipótese do Inciso I do caput deste artigo, o crédito decorrente do lançamento das Taxas: TLFF, TLFA, TLIFS, TEACA, será inscrito na Dívida Ativa no dia seguinte ao prazo referido na alínea *a*, do referido Inciso, com a incidência de multa e juros na forma da lei, se até aquela data não houver o pagamento do crédito na forma da mesma alínea *a*, do Inciso I do caput deste artigo.

Art. 10. O não pagamento dos tributos municipais, a que se refere o Art. 5º deste Decreto, nos prazos estipulados, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, atualização pela UFM, com incidência de juros e multa nos termos da LC nº 9.111/2017:

I – juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração; e

Cont. do Decreto nº 734/2022 – Estabelece o Calendário Fiscal ISSQN e Taxas fl.6

II – multa de mora diária de 0,33% (trinta e três centésimos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 11. Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 12. O prazo para a apresentação de Impugnação e/ou Requerimento contra o lançamento Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (profissionais autônomos), da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – TLFF, Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – TLFA, Taxa de Licença, Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – TLIFS e a Taxa para o Exercício da Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante – TEACA, será de 03 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023, e o resultado, apurado por meio de processo administrativo, será lançado no exercício em que a impugnação e/ou reclamação foram protocolizados.

Art. 13. Nos casos de impugnação tempestivas promovidas pelos contribuintes contra o lançamento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – TLFF, lavrado no exercício de 2023, assegura ao contribuinte o desconto de 10% (dez por cento), desde que a mesma tenha sido total ou parcialmente deferida e o pagamento do crédito ocorra em parcela única no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da revisão do lançamento, ou no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação da resposta da impugnação referida, o que for maior.

Art. 14. A Impugnação e/ou Requerimento de que trata o Artigo 12 deste Decreto deverá ser protocolada exclusivamente através do Protocolo Geral da Prefeitura, em nome do titular constante no Cadastro de Contribuintes ou através de representante legal, mediante procuração particular com poderes específicos para aquele ato, com firma reconhecida em cartório e munido dos documentos comprobatórios.

Art. 15. A apresentação de requerimento de isenções ou não incidência dos tributos constante neste Decreto, deverá ser instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias para a sua concessão, em especial a apresentação da guia de lançamento ou indicação precisa da inscrição cadastral, sob pena de perda do benefício fiscal.

§ 1º. Para gozar do benefício da isenção o contribuinte não poderá estar em débito para com os tributos municipais, nos termos do Art. 425 da LC nº 9.111/2017.

§ 2º. Para fazer jus a isenção prevista nos Incisos I e IV do Art. 102, Incisos II e III do Art.121, Inciso I do Art. 144 e Incisos III, IV, e V do Art. 145, todos da LC nº 9.111/2017, o requerimento de isenção deverá ser feito conforme determina o art. 417 do mesmo diploma legal, até o dia 31 de janeiro de 2023, devendo ser apresentados os documentos comprobatórios da situação alegada.

§ 3º. A isenção prevista neste Decreto será efetivada em caráter individual, por despacho do Secretário Municipal de Finanças, após parecer tributário, em requerimento previamente analisado.

§ 4º. O despacho que conceder a isenção prevista neste Decreto, não gera direito adquirido.

§ 5º. A isenção será revogada de ofício sempre que se apure que o beneficiário não satisfaça ou deixe de cumprir os requisitos para a concessão do benefício, cobrando-se o crédito atualizado, monetariamente, acrescido de juros de mora e multa por infração de 100% (cem por cento) do valor do imposto, nos casos de dolo, fraude ou simulação do beneficiário ou de terceiros.

Art. 16. Todos os documentos exigidos para a instrução dos processos administrativos de que tratam este Decreto, deverão ser apresentados em cópias originais, acompanhados das respectivas cópias, que serão autenticadas no ato do recebimento pelo agente público municipal.

§ 1º. A relação de documentos comprobatórios poderá ser solicitada junto ao Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), ou através do e-mail: tributos@oriximina.pa.gov.br.

§ 2º. No caso de o contribuinte não apresentar a documentação comprobatória necessária, será emitido Termo de Solicitação a ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado, desde que solicitada a prorrogação, por escrito e justificadamente, no prazo de apresentação estipulado no referido Termo.

§ 3º. A falta de apresentação da documentação necessária à instrução da impugnação e/ou requerimento resultará no indeferimento e no arquivamento do processo a que deu origem ou na sua conversão em procedimento de ofício, a critério da Autoridade Fiscal.

Art. 17. Nos casos em que o lançamento for integralmente mantido, não caberá nova apreciação pelo Fisco, salvo quando suscitado fato não provado ou não apreciado na instrução anterior, a critério da Autoridade Fiscal responsável pela apuração.

Art. 18. Nos casos em que houver revisão do lançamento, somente será admitida nova impugnação contra a parte alterada, desde que esta não tenha sido objeto da impugnação ou do requerimento inicial.

Art. 19. As informações quanto ao andamento dos processos administrativos ou requerimento de benefício ou remissão deverão ser solicitadas ao Departamento de Tributos (Av. Magalhães Barata, s/n - Centro), ou através do e-mail: tributos@oriximina.pa.gov.br.

Art. 20. Qualquer pessoa, física ou jurídica, mesmo que imune ou isenta de tributos municipais, estará obrigada a se inscrever nos cadastros municipais, para, no território do Município de Oriximiná, exercer quaisquer atividades, de forma permanente ou temporária, em estabelecimento fixo ou não, inclusive quando ocupar, nos limites da lei, áreas em vias e logradouros públicos.

Art. 21. Não sendo recolhido nem impugnado o valor dos Tributos constantes deste Decreto, nos prazos estabelecidos neste regulamento, a Secretaria Municipal de Finanças fará a cobrança administrativa por seu órgão competente.

Parágrafo Único. Esgotado o procedimento de cobrança administrativa sem que o contribuinte tenha recolhido o crédito tributário, o imposto inscrito em Dívida Ativa, será encaminhado a Procuradoria Geral do Município que promoverá o ajuizamento da ação de execução fiscal.

Art. 22. O titular da Secretaria Municipal de Finanças, poderá expedir normas estabelecendo os procedimentos necessários para o cumprimento deste Decreto.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA
Secretária Municipal de Finanças

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:69CCE052

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-07/2022-SRP-PMO

No dia **29/12/2022** foi adjudicado e no dia **30/12/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-07/2022-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis (exceto hidráulico e hidrossanitário), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, no valor de R$ 107.997,35 (cento e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); **R. A. A. FERREIRA - ME**, no valor de R$ 2.105.969,77 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos); **E MARQUES PIMENTA LTDA - ME**, no valor de R$ 841.638,96 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); **A PROTACIO DOS SANTOS EIRELI - ME**, no valor de R$ 1.452.302,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos); **JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP**, no valor de R$ 1.611.101,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e um reais e vinte centavos); e **M A IMBELLONI COUTO - EPP,** no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 30 dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E763FF67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 386/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 30 de dezembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021.

" REGULAMENTA O ART. 70 DA LEI MUNICIPAL Nº 293/2007 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 E ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DE PACAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 124, V da Lei Orgânica do Município e nos arts. 56, 70, 138 e 143, todos da Lei Municipal nº 293/2007 de 27 de dezembro de 2007, que estabelece o Código Tributário de Pacajá.
RESOLVE:

Art. 1º As datas, formas e prazos de recolhimento dos tributos municipais previstos no Código Tributário de Pacajá, obedecerão o disposto neste decreto.
Art. 2º O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano tem seu fato gerador ocorrido no 1º dia de janeiro, nos termos do art. 118, §5º do Código Tributário de Pacajá e seu lançamento em 01 de março de cada exercício, mediante apuração do montante devido pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
§1º A notificação de lançamento do imposto a que se refere o caput realizar-se-á nos termos do art. 56 do Código Tributário de Pacajá e considerar-se-á regularmente notificado ao sujeito passivo com a divulgação do edital na página da prefeitura na rede mundial de computadores ou em jornal de circulação local, combinado com pelo menos uma das seguintes hipóteses legais de notificação de lançamento:
com sua entrega pelo serviço postal, no local do imóvel ou estabelecimento ou no local indicado pelo contribuinte;
com a publicação no diário oficial do município e a disponibilização do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajá ou
por edital, consoante o disposto nesta lei, na impossibilidade de sua realização na forma prevista no inciso precedente, ou no caso de recusa de seu recebimento.
§2º O IPTU poderá ser pago:
em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento) em 30 de maio ou
em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) em 30 de junho ou
em até 06 (seis) parcelas sem desconto, vencendo a primeira parcela em 30 de maio de cada exercício fiscal e as demais mensais e sucessivas, a cada dia 30.
Enquanto não vencida a última prestação, poderá ser efetuado o pagamento de quaisquer das parcelas.
Decorrido o prazo fixado para pagamento da última prestação, somente será admitido o pagamento integral do débito, que será considerado vencido à data da primeira prestação não paga.
O valor das parcelas a que se refere o §2º desse artigo não poderá resultar em valor menor que R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 3º A data de recolhimento do ISS será no 15º dia útil de cada mês, nos termos do art. 177, I do Código Tributário de Pacajá.
Art. 4º O ISSQN devido pelos prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal e pelas sociedade uniprofissionais, nos termos do art. 178 do Código Tributário de Pacajá, tem seu fato gerador ocorrido:
I - no 1º dia de janeiro de cada exercício fiscal, para os contribuintes já inscritos no exercício anterior;
II - na data do início da atividade, em relação aos contribuintes que vierem a se inscrever no decorrer do exercício fiscal, sendo lançado na data da inscrição e cobrado 30 (trinta) dias após o lançamento.
§1º - O lançamento do ISSQN a que se refere o caput deste decreto será lançado até 10 de julho de cada exercício fiscal e poderá ser pago em cota única a vencer em 10 de agosto do exercício fiscal.
§2º - A notificação de lançamento do ISSQN, referido no artigo anterior, realizar-se-á nos termos do art. 56 do Código Tributário de Pacajá e considerar-se-á regularmente notificado ao sujeito passivo com a divulgação do edital na página da prefeitura na rede mundial de computadores ou em jornal de circulação local, combinado com pelo menos uma das seguintes hipóteses legais de notificação de lançamento:
com sua entrega pelo serviço postal, no local do imóvel ou estabelecimento ou no local indicado pelo contribuinte;
com a publicação no diário oficial do município e a disponibilização do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pacajá ou
por edital, consoante o disposto nesta lei, na impossibilidade de sua realização na forma prevista no inciso precedente, ou no caso de recusa de seu recebimento.
Art. 5º A taxa cobrada pela atividade municipal de fiscalização da localização, instalação e o funcionamento da atividade econômica no município de Pacajá, prevista no art. 219 do Código Tributário de Pacajá, será lançada na data da inscrição e cobrada 30 (trinta) dias após o lançamento.
Parágrafo único - Nos demais exercícios, nos termos do art. 228,II do mesmo diploma legal, a taxa de renovação da licença terá seu lançamento, para todos os contribuintes a ela sujeitos inscritos no

cadastro fiscal da SEFIN em 20 de fevereiro do exercício fiscal, podendo seu pagamento ser realizado em até 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira exigível em 30 de março do exercício fiscal e as demais a cada dia 30 dos meses subsquentes.
Art. 6º Ficam prorrogadas as licenças a que se refere o art. 227 do Código Tributário de Pacajá e seus respectivos alvarás até 30 de março de 2022.
Art. 7º - Fica delegada a competência de que trata este decreto ao titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6E6DEFE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 387/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 387/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 30 de dezembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021.

" Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal Do Município - UFM para exercício em 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 124, V da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO o artigo 7-A, da Lei Municipal nº 293/2007, de 27 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO que a atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM é realizada taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic);
CONSIDERANDO que o índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), divulgada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) foi de 13,75 %.
DECRETA:
A Unidade Fiscal do Município - UFM passa a valer R$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos de real).
Todos os valores, expressos em moeda corrente na legislação tributária do município de Pacajá, serão atualizados a partir de 1º de janeiro de 2023, pelo mesmo índice de atualização da UFM.
Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:64DCD876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, onde se logrou vencedora a empresa A DE J C CUTRIM LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.280.741/0001-76, com o valor total de R$ 7.369.230,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta centavos). Publicado no quadro de avisos 30/12/2022.

Portel/PA, 30 de Dezembro de 2022.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:E8E5C021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 3151, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, páginas 42 e 43, publicado no dia 28 de dezembro de 2022.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE RATFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 048-1/2022-PMPM
Inexigibilidade de Licitação nº 6005-1/2021-PMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

LEIA-SE:
EXTRATO DE RATFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 048-1/2022-PMPM
Inexigibilidade de Licitação nº 6005-1/2022-PMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Porto de Moz, 29 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9EDCEC03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065-1/2022-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6005-1/2022-PMPM
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto ao setor de licitações de forma contínua, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, abrangendo os serviços profissionais de assessoramento e orientação à Comissão de Licitação e Pregão, na formalização de processos administrativos vinculados às licitações públicas, formalização de Processo de Inexigibilidade e Dispensa de licitação, análise de editais, elaboração de minutas de

editais e contratos, Termo de Referência, Justificativas e Aditivos de Contratos, elaboração de parecer da Comissão de Licitação em atos administrativos e procedimentos licitatórios, atas, relatórios, impugnações, recursos, e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado, para suprir as demandas existentes deste Município
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ n.º 05.183.827/0001-00
Contratada: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001-11.
Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02.01.2023
Data de Assinatura: 29.12.2022
Dotação Orçamentária:0505 – Secretaria Municipal de Finanças / 04 123 0037 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças / 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Porto de Moz, 29 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FC6A7DEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.05.2021 IN/SEMTRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.05.2021 IN/SEMTRAS

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF nº 190.357.482-04.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
08.122.0003.2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
15000000 – Fonte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 31/12/2022 e termino 31/12/2023.

CELEBRADO: 30 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA DOS SANTOS PADILHA, Secretária Municipal de Assistência Social e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES,** contador contratado.
Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF nº 190.357.482-04.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PUBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
08.122.0003.2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
15000000 – Fonte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 31/12/2022 e termino 31/12/2023.

CELEBRADO: 30 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: MARIA DOS SANTOS PADILHA, Secretária Municipal de Assistência Social e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES,** contador contratado.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3DDD8E55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.04.2021 IN/SEMMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.04.2021 IN/SEMMA

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF nº 190.357.482-04.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA**
Dotação Orçamentária 2023.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0009.2.101 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
15000000 – Fonte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 31/12/2022 e termino 31/12/2023.

CELEBRADO: 30 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ÉDER DA SILVA BASÉGIO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES,** contador contratado.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:82C3E9F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.02.2021- IN/SEMECD

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.02.2021- IN/SEMECD

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMECD e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF nº 190.357.482-04.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMECD**.

Dotação Orçamentária 2023.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD
12.361.0005.2.024 – Manutenção das Atividades da SEMECD.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
15001001 – Fonte

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 31/12/2022 e termino 31/12/2023.

CELEBRADO: 30 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES,** contador contratado.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C7D4A914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 051/2022-DL/SEMSA

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **051/2022-DL/SEMSA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:74F5986C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.03.2021 IN/SEMSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.03.2021 IN/SEMSA

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF nº 190.357.482-04.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
10.301.0004.2.066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
15001002 – Fonte

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses início 31/12/2022 e termino 31/12/2023.

CELEBRADO: 30 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCA SOARES SCHOMMER, Secretária Municipal de Saúde e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES,** contador contratado.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:118FA188

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-CP/SEMSA

A **SECRETARIA MUNICIPLA DE SAÚDE DE RURÓPOLIS**, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-CP/SEMSA**, objeto: Credenciamento de Empresa especializada e devidamente constituída para fornecimento de passagens, através de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal de passageiros, conforme especificados no Anexo II do Edital, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº: 001.1910/2022-CP/SEMSA**, lavrado em favor da Empresa: **J PEREIRA ALENCAR E SERVIÇOS**, (**CNPJ 19.281.091/0001-99**), vencedora no valor: **R$ 1.105.360,00 (um milhão cento e cinco mil trezentos e sessenta reais).**

Rurópolis-PA, 30 de dezmbro de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FCE5CE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.01.2021 IN/SEMAP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.01.2021 IN/SEMAP

Fundamento Legal: lnciso ll do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF sob o nº 190.357.482-04.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses inicio 31/12/2022 e termino 31/12/2023.

CELEBRADO: 30 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES,** Representante Legal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:A7C1A92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **001/2023PMR-PE-SRP**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 12/01/2023 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:0757918C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 824/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATUALIZA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, OS VALORES UNITÁRIOS DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO E DE TERRENO CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, O VALOR DO METRO QUADRADO DE TERRENO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS VERTICAIS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § único do artigo 11 da Lei Municipal nº 20.328/2017 e o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 6,64% (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos meses de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, para o exercício de 2023, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, em vigor no exercício de 2022, utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, estabelecidos na Lei Municipal nº 20.328/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:516F6D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 03/01/2023 (às 11h40) a 04/01/2023 (às 11h05), a fim de participar da Cerimônia de Posse de Jader Barbalho Filho, como Ministro de Estado das Cidades, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D43DB2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-037
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2022-037 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E FISCAL, JUNTO A CONTABILIDADE PARA COMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL JUNTO AOS ORGÃOS PREVIDENCIARIOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M J DA SILVA CORREA - ME, inscrita no CNPJ: 26.677.133/0001-90, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
SOURE - PA, 30 de Dezembro de 2022

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9819338E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 1003001/2022FMS-PE PREGÃO ELETRÔNICO: **006/2022FMS-PE**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6D80CBEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

O Município de TUCUMÃ, através do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, torna público a abertura de chamamento público, **do dia 02 de janeiro de 2023 a 01 fevereiro de 2023**. Objeto: **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs, REGISTRADAS E COM INSCRIÇÕES DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E/OU SOCIOEDUCATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÂ – CMDCA/TUCUMÃ, VISANDO A CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DE PARCERIAS DESTINADAS A PROMOÇÃO, A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, A SEREM FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCUMÃ.** Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs. TUCUMÃ - PA, 30 de dezembro de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D755BC69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148 DE 30 DE DEZEMBRO 2022.

DECRETO Nº 148 DE 30 DE DEZEMBRO 2022.

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS COMISSIONADOS – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Decreta:
Art. 1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS que ocupam e o número do decreto de nomeação:

Nome Cargo Decreto

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	DECRETO Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	DECRETO Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	SEC MUN DE SAUDE	DECRETO Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
RELISON SILVA DO NASCIMENTO	SEC MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA	DECRETO Nº 127 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA	SEC MUN DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	DECRETO Nº 124 DE 12 DE JULHO DE 2021
ANDERSON DOS SANTOS COSTA	SEC MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	DECRETO Nº89 DE 28 DE JUNHO DE 2022
ELIVAM SILVA DE ALMEIDA	SEC MUN DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	DECRETO Nº 135 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DECRETO Nº 38 DE 18 DE ABRIL DE 2022
ENOQUE PEDROSO DA SILVA	TESOUREIRO	DECRETO Nº 09 DE 01 DE JANEIRO DE 2021
REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO	DECRETO Nº 167 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
ZAQUEU RODRIGUES DOS REIS	COORDENADOR DO TURISMO	DECRETO Nº 76 DE 03 DE JUNHO DE 2022
ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	DECRETO Nº 17 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021

LAYANE MINELY COSTA SILVA	COORDENADORA DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	DECRETO Nº 138 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2022
RICARDO DOS SANTOS AMARO	COORDENADOR DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	DECRETO Nº 74 DE 03 DE JUNHO DE 2022
EZEQUIAS BORGES XAVIER	COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	DECRETO Nº 145 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022
ANTONIO MOREIRA BRAGA	COORDENADOR ADMINISTRATIVA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS	DECRETO Nº 44 DE 09 DE MAIO DE 2022
ADAILTON DE SOUSA SANTANA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DECRETO Nº 128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
EDJANE MEDEIROS ALVES	COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DECRETO Nº 111 DE 22 DE JUNHO DE 2021
NATALINO JUNIOR P DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DECRETO Nº 80 DE 03 DE JUNHO DE 2022
ERICA KEILA SANTOS DA SILVA	COORDENADORA DA DEFESA CIVIL	DECRETO Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
CAIO RAMON SILVA BARROS	COORDENADOR HOSPITALAR	DECRETO Nº 66 DE 23 DE MAIO DE 2022
CAMILA CORREA PINTO	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPESAS	DECRETO Nº 40 DE 09 DE MAIO DE 2022
EDERSON DA SILVA GALVÃO	CHEFE DE DIVISÃO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS	DECRETO Nº 177 DE 12 DE AGOSTO DE 2019
IRACLEUMA CAMPOS DE ASSUNÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL I DAS - 4	DECRETO Nº 46 DE 11 DE MAIO DE 2022
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I DAS - 4	DECRETO Nº 47 DE 11 DE MAIO DE 2022
ORDELEY MOACIR DIAS	ASSESSOR ESPECIAL I DAS - 4	DECRETO Nº 90 DE 28 DE JUNHO DE 2022
ELAINE PEREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL II DAS - 3	DECRETO Nº 51 DE 11 DE MAIO DE 2022
EMANUEL JORGE SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II DAS - 3	DECRETO Nº 101 DE 29 DE JULHO DE 2022
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PEDROSA	ASSESSOR ESPECIAL II DAS - 3	DECRETO Nº 53 DE 11 DE MAIO DE 2022
NEILTON MIRANDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II DAS - 3	DECRETO Nº 26 DE 03 DE MARÇO DE 2022
CRISTHIAN BILLY PEDROSA DIAS	ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1	DECRETO Nº 48 DE 11 DE MAIO DE 2022
MARCIANE MACEDO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1	DECRETO Nº 102 DE 29 DE JULHO DE 2022
GERSON SOUSA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1	DECRETO Nº 103 DE 29 DE JULHO DE 2022
LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	DECRETO Nº 71 DE 11 DE MARÇO DE 2019
PAULA FLORIANE DE ALMEIDA FREITAS	CHEFE DE RH	
SIMONE BRAGA MONTEIRO	COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO	DECRETO Nº 28 DE 05 DE JANEIRO DE 2021
SAMARA RODRIGUES LIRA	CHEFE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	DECRETO Nº 71 DE 01 DE JUNHO DE 2022
MARCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA	CHEFE DE DIVISÃO CONTABILIDADE	DECRETO Nº 60 DE 23 DE MAIO DE 2022
ELIANE BRITO MENDES	CHEFE DEDIVISÃO DE PLANEJAMENTO	DECRETO Nº 79 DE 03 DE JUNHO DE 2022
RILDSON OLIVEIRA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	DECRETO Nº 81 DE 19 DE ABRIL DE 2021.
JOSE ALEXSSANDRE COSTA COLACO	CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DECRETO Nº 107 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
RAFAEL SILVA NOGUEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE DESPORTO	DECRETO Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2022
DULCIAN HENRIQUE DUARTE MACHADO	CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA	DECRETO Nº 82 DE 03 DE JUNHO DE 2022
FRANCISCO SILVA DE SOUSA	CHEFE DE DIVISÃO	
GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO	CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA	DECRETO Nº 84 DE 23 DE JUNHO DE 2022
JOSE ALVARO SILVA FEITOSA	CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	DECRETO Nº 25 DE 05 DE JANEIRO DE 2021
ANTONIO JOSE DE SOUSA FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	DECRETO Nº 39 DE 20 JANEIRO DE 2021.
WILLIAM ALEX NADLER VIANA JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DECRETO Nº 133 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
JOSE HELDER DE SOUSA ARAUJO	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E PEDAGÓGICA	DECRETO Nº 32 DE 01 DE ABRIL DE 2022
LUANA HAMBURGO GOMES	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	DECRETO Nº 178 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021
ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO	DECRETO Nº 62 DE 23 DE MAIO DE 2022
DERLIVALDO LEMOS BORGES	CHEFE DE SETOR DE ESTATÍSTICA, CADASTRO E SISTEMA INFORMAÇÃO	DECRETO Nº 63 DE 24 DE MAIO DE 2022
EDIENE RAIANE MORAES ROCHA	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DECRETO Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2020
EDILBERTO LIMA FEITOSA	CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS	DECRETO Nº 61 DE 23 DE MAIO DE 2022
GLENDA ANNE PIRES FERNANDES	CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO	DECRETO Nº 68 DE 24 DE MAIO DE 2022
MAURA DA CRUZ SOUSA	CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DECRETO Nº 121 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA	CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	DECRETO Nº 67 DE 23 DE MAIO DE 2022
ROMERO FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO	
SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO	DECRETO Nº 58 DE 12 DE MAIO DE 2022
THAYNA ALVES FARIAS	CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	DECRETO Nº 143 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
ANA MARCIA DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO	DECRETO Nº 263 DE 01 DE ABRIL DE 2018
MARIA CRISTINA NUNES DA CUNHA	CHEFE DE DIVISÃO	DECRETO Nº 81 DE 03 DE JUNHO DE 2022
MARION LUCELIA RABELO DE LIMA	CHEFE DE DIVISÃO E DEMARCAÇÃO E TITULARIZAÇÃO DE TERRAS	DECRETO Nº 97 DE 08 DE JULHO DE 2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E8513000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2216/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 a 31 de janeiro de 2023,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Aila de Aguiar Pegorett	ACE	2021
02	Antônio de Sousa Aguiar	ACS	2022
03	Armano P Santos	ACS	2022

04	Arquimandia Lourenço de S. N.	ACS	**2021**
05	Azira Neres Neres	ACS	**2022**
06	Eduardo de Castro Pereira	ACS	**2021**
07	Genivaldo Leandro dos Santos	ACS	**2022**
08	Helenoy Rodrigues Carneiro	ACS	**2022**
09	Luzimar Rodrigues de Oliveira	ACS	**2022**
10	Maria Edvan Mendes de Souza	ACS	**2022**
11	Monica Moura dos Reis	ACS	**2021**
12	Rita Alves Barroso	ACS	**2021**
13	Waldson Matos Silva	ACS	**2019**
14	Webson Vieira da Silva	ACS	**2022**
15	Marcelo dias de Oliveira	ACS/GUARDA	**2022**
16	Eudália Ferreira Luz	ASG/AG.ADM	**2021**
17	Christianne S. M. Cherubin	ALMOXARIFE	**2022**
18	Domingas Ananias Vila Nova	AUX.ENFER.	**2022**
19	Justino Francisco S. Neto	CHEFE/TRANSP.	**2022**
20	Naiara Fernandes Ribeiro	ENFERMEIRA	**2021**
21	Christina Aquino F. Oliveira	ENFERMEIRA	**2021**
22	Edilson Barbosa da Silva	ASG/guarda	**2021**
23	Pedro Henrique Marques Soares	MEDICO	**2021**
24	Wadih Lanna Saad	MEDICO	**2021**
25	Alessandra Cristina R. Coelho	ODONTOLOGO	**2021**
26	Marileide Barros da Silva	ODONTOLOGO	**2021**
27	Adelson Pereira Araujo (01 a 20.01.23) 20 dias	TECNICO EM RAIO X	**2021**
28	Cleidiane Silva de Paula	Superintendente	**2022**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 23 de dezembro de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1EA4D460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.841/2022 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS NA LEI MUNICIPAL 2.485/2012 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICPIO DE ITAITUBA, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.720/2022.

LEI MUNICIPAL Nº 3.841/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS NA LEI MUNICIPAL 2.485/2012 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICPIO DE ITAITUBA, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.720/2022, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.983/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Ficam criados os cargos de Professor de Introdução às Tecnologias, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, Professor de Educação Física dos Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor Braillista e Tradutor Intérprete de Libras Educacional.

§1º Altera o Anexo I da Lei Municipal 2.485/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba/PA, inserindo as respectivas escolaridades, atribuições e quantitativos dos Cargos que constam nos Grupos I, II e IV que se referem ao Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério e ao Grupo de Apoio Técnico Especializado;

§ 2º O professor de Atendimento Educacional Especializado atuará na sala de recurso multifuncional com a carga horária de 100 horas.

Art. 2º Altera a Lei Municipal nº 3.720/2022, nos Critérios de Admissão, Atribuições e Competências Pertinentes ao Cargo, na escolaridade do Técnico em Alimentação acrescenta-se Médio Técnico em Nutrição e Dietética.

Art.3º Altera a Lei Municipal nº 3.720/2022, em seu artigo 4º, exclui o cargo de Monitor de Transporte Escolar, modifica a nomenclatura de Auxiliar de Creche para Auxiliar de Classe Infantil e insere novas atribuições ao cargo.

Art. 4º Altera o Anexo I, equiparando os valores salariais do II Grupo Ocupacional do Magistério (Técnico Educacional) e do IV Grupo de Apoio Técnico Especializado (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Engenheiro Civil, Assistente Social e Fonoaudiólogo) aos valores salarias do Psicólogo, equipara os valores salariais do Psicopedagogo Institucional aos valores salariais do Psicopedagogo Clínico.

Art. 5º Altera a Lei Municipal nº 2.485/2012, no artigo 57 o termo "Parágrafo Único" que passa a ser o § 1º e acrescenta o § 2º com a seguinte redação: "Não fará jus a hora atividade o Tradutor Intérprete de Libras Educacional e o professor que não se encontra em Regência de Classe:
Professor lotado em Atividade Complementar;
Professor lotado em função de cargo Comissionado;
Professor Readaptado;

Professor lotado em Apoio Especializado.

Art. 6º Revoga a Lei Municipal nº 2.983/2016 que cria o cargo de Cuidador Infantil no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Público do Município de Itaituba, altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.485/2012.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 28 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PERTINENTES AOS CARGOS.

CARGO: Coordenador Pedagógico da Educação Infantil
INGRESSO: Concurso Público
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
ESCOLARIDADE: Licenciatura Plena em Pedagogia.
Ao Coordenador Pedagógico da Educação Infantil compete:

01	Propor metodologias inovadoras para os professores implementarem no desenvolvimento das atividades pedagógicas;
02	Propor encontro pedagógico para troca de experiências, acerca dos resultados, das dificuldades de aprendizagens e do desenvolvimento infantil;
03	Orientar as propostas pedagógicas da Educação Infantil colocando como eixo as interações e as brincadeiras tendo como objetivo o desenvolvimento integral da criança;
04	Intervir quando necessário na elaboração e execução do Plano de Aula, dos Projetos Pedagógicos, na dificuldade individual do aluno em estudo, nas metodologias de ensino, nas formas de avaliação e nas dificuldades que os professores possam vir a ter;
05	Realizar encontros formativos e informativos com pais para orientar sobre o desenvolvimento e as dificuldades na primeira infância, o papel da escola e o papel dos pais (responsáveis), discutir sobre temas relevantes durante o tempo da criança na escola;
06	Intermediar, juntamente com a direção, conflitos que possam ocorrer entre pais,alunos e professores;
07	Planejar, coordenar e acompanhar junto à equipe pedagógica e demais profissionais da comunidade escolar a execução dos Projetos Educacionais;
08	Mediar e intervir para que o desenvolvimento do aluno seja foco permanente de discussão e reflexão da prática educativa, buscando priorizar a aprendizagem através das brincadeiras e das interações;
09	Garantir no ambiente escolar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se;
10	Acompanhar os encaminhamentos do Conselho Escolar, das reuniões pedagógicas, das reuniões de pais e dos grupos de estudos;
11	Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar o Projeto Político Pedagógico, com foco nos objetivos, na finalidade, nas metodologias e princípios teóricos que a unidade de Ensino adotou, coordenando, juntamente com a gestão escolar, a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil, tendo como base a Proposta Curricular do Município;
12	Distribuir as responsabilidades na execução do Plano de Ação do Centro Municipal de Educação Infantil, acompanhar, avaliar e propor mudanças quando necessário juntamente com a gestão;
13	Acompanhar os registros realizados pelos professores lotados na Educação Infantil, para as possíveis intervenções;
14	Realizar inferências no relatório diário do professor, no sentido de orientar, direcionar, discutir o desenvolvimento de cada criança;
15	Revezar com a gestão escolar o acompanhamento do trabalho pedagógico em turmas de tempo integral;
16	Manter a pontualidade e a assiduidade diária, comprometendo-se com a comunidade escolar.
17	Executar outras atividades afins.

CARGO: Professor de Educação Física dos Anos Iniciais
INGRESSO: Concurso Público
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
ESCOLARIDADE: Licenciatura Plena em Educação Física.
Ao Professor de Educação Física dos anos Iniciais compete:

01	Proporcionar aos alunos as aprendizagens a serem vivenciados através das interações, brincadeiras, jogos, esportes danças entre outras atividades físicas propondo atividades que possibilitem experiências corporais e interações em diferentes ambientes, trabalhando as emoções, limites, regras, possibilidades individuais e coordenação motora;
02	Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, tendo como base a Proposta Curricular do Município;
03	Informar à gestão e ao coordenador pedagógico os problemas que interferem na aula, com a finalidade de buscar novas práticas e solução conjunta;
04	Propor atividades que possibilitem experiências corporais nas atividades físicas e interações em diferentes ambientes trabalhando as emoções, limites, regras, possibilidades individuais, coletivas e coordenação motora;
05	Planejar, executar e avaliar as atividades voltadas para o desenvolvimento corporal e intelectual que visa cumprir com os objetivos do processo de ensino aprendizagem do aluno;
06	Promover atividades de cuidado com o corpo, bem estar físico, psicológico e social;
07	Trabalhar atividades voltadas para, esportes, dança, teatro, música, jogos cognitivos e populares;
08	Acompanhar, avaliar e propor novas metodologias para o desenvolvimento do aluno;
09	Realizar um plano diferenciado aos alunos com dificuldade em desenvolver as atividades recreativas;
10	Trabalhar com as diferentes emoções do educando, buscando o respeito às adversidades, através das brincadeiras, interações e outras atividades físicas;
11	Proceder com os registros exigidos pela rede municipal referente às atividades pedagógicas desenvolvidas, tais como: frequência de alunos, registro de conteúdos, relatórios, ficha de desenvolvimento, parecer e planejamento de aula;
12	Realizar o momento destinado à hora atividade, para a elaboração do Plano de Aula, das avaliações, dos preenchimentos das fichas e para as visitas e atendimento domiciliares quando necessários;
13	Informar aos responsáveis, através de reunião, a respeito do aproveitamento, desenvolvimento escolar de cada aluno, bem como de seu comportamento;
14	Preparar material didático com foco na ludicidade;
15	Participar de grupos de estudos, cursos e eventos educacionais, com a finalidade de aprimorar o seu desenvolvimento profissional;
16	Elaborar o Plano de Aula, preparar os recursos didáticos com antecedência sob o acompanhamento do Técnico Educacional;
17	Envolver-se nas atividades da Unidade Escolar contidas no Plano de Ação;
18	Manter a pontualidade e a assiduidade diárias, comprometendo-se com as atribuições profissionais e a comunidade escolar;
19	Participar da escala de trabalho pedagógico em turmas de tempo integral
20	Garantir no ambiente escolar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se;
21	Executar outras atividades afins.

CARGO: Professor de Educação Infantil
INGRESSO: Concurso Público
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
ESCOLARIDADE: Licenciatura Plena em Pedagogia.
Ao Professor de Educação Infantil compete:

01	Participar da elaboração da proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil;
02	Elaborar, cumprir e avaliar o Plano de Aula, segundo a proposta pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil em consonância com Plano Municipal de Educação e a Proposta Curricular da Rede de Ensino;
03	Estabelecer estratégias para o desenvolvimento integral da criança, física, intelectual, social, emocional e simbólica;
04	Proporcionar as experiências de aprendizagens na 1ª Infância necessárias para o desenvolvimento de habilidades;
05	Colaborar com atividades entre a escola e a comunidade envolvendo os pais no processo de ensino aprendizagem dos filhos;
06	Recepcionar, cuidar da higiene, asseio, alimentação e repouso das crianças;
07	Garantir no ambiente escolar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se;
08	Preparar material didático, com foco na ludicidade.
09	Acompanhar os alunos em todos os momentos no espaço escolar, nas áreas de convivência, sala de aula e no banheiro quando a idade ainda requerer os cuidados;
10	Utilizar novas práticas e formas de comunicação para proporcionar um ambiente em que as crianças gradativamente desenvolvam a autonomia e a confiança;
11	Conduzir as crianças em um processo de aprendizado contínuo e eficaz, orientando-as em vários aspectos.
12	Proporcionar experiências necessárias para que os alunos se desenvolvam e amadureçam de acordo com a idade;
13	Planejar, executar e avaliar as atividades voltadas para a recreação que visam cumprir com os objetivos do processo de ensino aprendizagem da criança;
14	Acompanhar, avaliar e propor novas metodologias para o desenvolvimento do aluno;
15	Realizar um plano diferenciado aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
16	Trabalhar com as diferentes emoções da criança buscando o respeito às adversidades, através das brincadeiras e interações;
17	Proceder com os registros exigidos pela rede municipal referente as atividades pedagógica desenvolvidas, tais como: frequência de alunos, registro de conteúdos, relatórios, ficha de desenvolvimento, parecer e planejamento de aula;
18	Destinar o momento da hora atividade, para a elaboração do Plano de Aula, das avaliações, dos preenchimentos das fichas, para as visitas domiciliares quando necessária, e participar de cursos e grupos de estudo;
19	Informar aos responsáveis através de reunião, à respeito do desenvolvimento escolar de cada criança, bem como o seu comportamento;
20	Participar de grupos de estudos, cursos e eventos educacionais, com a finalidade de aprimorar o seu desenvolvimento profissional;
21	Elaborar o Plano de Aula, preparar os recursos didáticos com antecedência sob o acompanhamento do Coordenador Pedagógico da Educação Infantil;
22	Envolver-se nas atividades da Unidade Escolar contidas no Plano de Ação;
23	Manter a pontualidade e a assiduidade diária, comprometendo-se com a comunidade escolar;
24	Organizar, coordenar, executar e avaliar atividades que envolvam temas do campo de experiências;
25	Participar da escala de trabalho pedagógico em turmas de tempo integral;
26	Garantir no ambiente escolar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.
27	Executar outras atividades afins.

CARGO: Professor do Atendimento Educacional Especializado
Ingresso: Concurso Público
Escolaridade: Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação /Especial com carga horária mínima de 360h no total, ou Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total.
Carga Horária: 20 horas semanais
Ao Professor do Atendimento Educacional Especializado compete:

1.	Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos;
2.	Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula regular e nos demais ambientes da escola;
3.	Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino regular, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
4.	Estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares, bem como as parcerias com áreas intersetoriais;
5.	Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
6	Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores;
7.	Atuar de forma colaborativa com o professor regente da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
8.	Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
9.	Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
10	Orientar e preparar a elaboração de materiais didático-pedagógicos específicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula regular;
11	Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;
12	Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
13	Participar do Planejamento Pedagógico da Escola;
14	Realizar atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos educandos com deficiência matriculados no sistema regular de ensino, elaborando relatórios da atividade e colhendo informações junto ao professor regente do desenvolvimento dos alunos;
15	Participar da elaboração e acompanhar a proposição e efetivação de flexibilização curricular e avaliação da aprendizagem dos estudantes com deficiência, bem como, participar do Conselho de Classe das turmas que tiver estudantes com deficiência, para fins de esclarecimentos no que tange os aspectos linguísticos e culturais desse sujeito, tanto quanto para conhecer toda a dinâmica escolar;
16	Participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões da unidade escolar;
17	Manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da educação inclusiva;
18	Orientar sobre o processo de ensino/aprendizagem o estudante com deficiência de forma integrada com o professor regente e os profissionais de apoio aos alunos;
19	Planejar e oferecer cursos de Capacitação na área de Educação Especial, para a comunidade escolar, profissionais do ensino regular e familiares dos estudantes com deficiência em conjunto com técnico educacional e a gestão escolar.
20	Participar da construção execução e avaliação do Plano Educacional Individualizado (PEI), de forma colaborativa, com o professor regente, técnico educacional direção escolar e família, para os estudantes com deficiência.
21	Quando necessário, assessorar os professores regentes em relação aos conteúdos garantindo a efetivação do processo ensino/aprendizagem;
22	Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Gestão Escolar, SEMED, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração;
23	Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos;
24	Executar outras atividades afins.

CARGO: Professor Brailista
Ingresso: Concurso Público
Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos específicos em Braille com carga horaria de 360h no total. Ou Licenciatura plena em Letras com especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos específicos em Braille com carga horaria de 360h no total.
Carga Horária: 20 horas semanais
Ao Professor Brailista, compete:

1.	Realizar transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta), para o Sistema Braille e vice e versa;
2.	Elaborar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos com cegueira e baixa visão;
3.	Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a aplicabilidade e a funcionalidade dos recursos pedagógicos;
4.	Promover a divulgação de atualizações implementadas no Sistema Braille;

5.	Promover a difusão do Sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação e comunidade em geral;
6.	Realizar atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino;
7.	Participar de cursos específicos na área de informática com tecnologia assistiva;
8	Participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Gestão Escolar, SEMED, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração;
9.	Participar da formação de professores Braillistas;
10.	Produção e publicação de textos pedagógicos;
11.	Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos;
12	Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13	Participar da escolha do livro didático;
14	Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
15	Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
16	Participar da avaliação institucional do sistema educacional do Município e do Estado;
17	Participar do Planejamento Pedagógico da Escola;
18	Participar da elaboração e acompanhar a proposição e efetivação de flexibilização curricular e avaliação da aprendizagem dos estudantes com deficiência, bem como, participar do Conselho de Classe das turmas que tiver estudantes com deficiência, para fins de esclarecimentos no que tange os aspectos linguísticos e culturais desse sujeito, tanto quanto para conhecer toda a dinâmica escolar;
19	Participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões da unidade escolar;
20	Atender unidades educacionais que tenham estudantes com deficiência visual;
21	Planejar e oferecer cursos de capacitação no Sistema Braille, Alfabetização Matemática – Soroban e orientação e mobilidade para a comunidade escolar, profissionais do ensino regular e familiares dos estudantes com deficiência visual; em conjunto com o técnico educacional e gestão escolar.
22	Entender a diversidade cultural do estudante com deficiência visual, dando suporte ao professor regente na compreensão dessa diferença;
23	Assessorar os professores regentes em relação aos conteúdos garantindo a efetivação do processo ensino/aprendizagem;
24	Manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da educação inclusiva;
25	Orientar sobre o processo de ensino/aprendizagem do estudante com deficiência visual, de forma integrada com o Professor de AEE e Professor Regente;
26	Executar outras atividades correlatas.

CARGO: Tradutor Intérprete de Libras Educacional
Ingresso: Concurso Público
Escolaridade: Letras Libras Bacharelado/Licenciatura, Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Libras ou Cursos específicos em Libras com carga horaria mínima de 180h no total e Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Libras ou Cursos específicos em Libras com carga horaria mínima de 180h no total. Com experiência em tradução e interpretação.
Carga Horária: 20 horas semanais
Ao Tradutor Intérprete de Libras Educacional:

1.	Esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário, e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos;
2.	Traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessário, dizem respeito somente ao professor;
3.	Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto;
4.	Redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem;
5.	Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos;
6	Buscar, quando necessário, o auxílio do professor antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação;
7.	Assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrando na lousa, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo;
8	Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes;
9.	Oferecer ao professor, quando este solicitar, um feedback do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, conteúdo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos;
10	Informar ao professor as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares;
11	Comparecer às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa;
12	Reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento.
13	Participar do Planejamento Pedagógico da Escola;
14	Participar da elaboração e acompanhar a proposição e efetivação de flexibilização curricular e avaliação da aprendizagem dos estudantes com deficiência auditiva, bem como, participar do Conselho de Classe das turmas que tiver estudantes surdos, para fins de esclarecimentos no que tange os aspectos linguísticos e culturais desse sujeito, tanto quanto para conhecer toda a dinâmica escolar;
15	Participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões da unidade escolar;
16	Interpretar reuniões e eventos que envolvam escola e comunidade quando houver a presença de surdos;
17	Entender a diversidade linguística e cultural dos surdos, dando suporte à comunidade escolar na compreensão dessa diferença;
18	Interpretar o conteúdo exposto pelo professor regente, garantindo a mediação da comunicação no processo de ensino/aprendizagem;
19	Propiciar melhor comunicação entre o estudante surdo e a comunidade escolar;
20	Manter-se atualizado e estar sempre disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da educação inclusiva;
21	Planejar e oferecer cursos de Capacitação na área de Libras, para a comunidade escolar, profissionais do ensino regular e familiares dos estudantes com deficiência em conjunto com o técnico educacional e gestão escolar.
22	Executar outras atividades afins.

CARGO: Auxiliar de Classe Infantil
Ingresso: Concurso Público
Escolaridade: Ensino Médio
Carga horaria: 40 horas Semanais
Ao Auxiliar de Classe Infantil compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Auxiliar o professor no planejamento e execução das atividades diversas visando o desenvolvimento global, em suas diversas fases do desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional, social e psicomotor.
3	Auxiliar oprofessornas aulas teóricas e práticas;
4	Auxiliaro professor com a confecção de materiais pedagógicos;
5	Auxiliar os alunos nas refeições e na limpeza de equipamentos e brinquedos; ..
6	Ter responsabilidade, comprometimento e ética;
7	Ter flexibilidade à situações no ambiente de trabalho;
8	Ser proativo, criativo e carinhoso;
9	Trabalhar seu tom de voz para falar adequadamente com crianças;
10	Ter agilidade e bom preparo físico;
11	Ser amável e firme ao mesmo tempo;
12	Saber falar e utilizar um vocabulário adequado com crianças;
13	Ajudar a promover a autonomia da criança;
14	Cuidar das crianças atendendo juntamente com os Professores da Educação Infantil, no ensinamento de bons hábitos de higiene, da alimentação e do repouso;
15	Estar atento às condições de saúde das crianças e possíveis alterações que possam aparecer;
16	Estabelecer a rotina de sono das crianças;
17	Prevenir acidentes no interior do Centro de Educação Infantil e socorrer a criança de maneira adequada;
18	Atuar como modelo de bons hábitos, atitudes e comportamento para incentivar as crianças;

19	Auxiliar o professor na promoção de jogos, brincadeiras, atividades plásticas, literárias e musicais que sejam do interesse das crianças;
20	Manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela;
21	Marcar presença em reuniões pedagógicas e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes;
22	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
23	Observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do professor, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar do aluno;
24	Organizar e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço;
25	Assessorar o professor no momento do atendimento ao aluno para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas;
25	Se alinhar à proposta de Educação Infantil disposta na rede municipal de ensino;
26	Auxiliar no trabalho pedagógico em turmas de tempo integral;
27	Participar da escala de trabalho em turmas de tempo integral;
28	Executar outras atividades afins.

CARGO: Técnico em Alimentos
Ingresso: Concurso Público
Escolaridade: Ensino Médio Técnico em Alimentação ou Técnico em*Nutrição* e *Dietética*
Carga horaria: 40 horas Semanais
Ao Técnico em Alimentos Compete:

1	Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de alimentos;
2	Participar de pesquisa para melhoria da qualidade da alimentação escolar;
3	Planejar o trabalho: especificar os produtos de Alimentação Escolar;
4	Calcular os produtos a serem encaminhados para escola/centro;
5	Qualificar semestralmente as merendeiras;
6	Verificar condições de segurança ambiental e de equipamentos de proteção individual;
7	Definir estratégias para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos; elaborar e testar formulações do produto;
8	Supervisionar tecnicamente os processos de produção;
9	Assegurar condições higiênico-sanitárias (ambiental e pessoal)
10	Efetuar a auditoria no estoque SEMED/Escolas/Centros;
11	Acompanhar o Controle integrado de pragas e vetores nos ambientes de acondicionamento da Alimentação Escolar;
12	Redigir relatórios de planilhas de controle; elaborar relatórios de análises; elaborar manual de instruções; emitir laudos com parecer técnico sob delegação da chefia imediata;
13	Fazer uso de recurso de informática;
14	Apresentação do Plano de Trabalho anual e mensal;
15	Executar outras atribuições afins;

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2276DF66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONSTANTES NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 232, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 78, incisos IX, XII XXXI;

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, àqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nacional nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa no início do ano de 2023;

DECRETA:
ART. 1° - FICAM REVOGADAS a partir do dia 31 de dezembro de 2022 todas as portarias que dispõem sobre nomeações e designações dos cargos comissionados constantes no ANEXO I da Lei Municipal nº 232, de 24 de dezembro de 2021;

§ 1º - EXCETUAM-SE do disposto no artigo anterior, permanecendo mantidas as seguintes portarias:

PORTARIA	NOMEADO	CARGO
GABINETE DO PREFEITO		
014/2022	ANTONIO MARRUAZ DA SILVA	PROCURADOR GERAL
015/2022	RAIMUNDO NONATO MENDES	CONTROLADOR GERAL
053/2022	GILVANE TATIANE CUNHA BORGES	ASSESSOR FISCAL E TÉCNICO
249/2022	KARINA MONTEIRO MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL III
172/2022	EDINALVA CAMARGO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II
449/2022	MATUES HENRIQUE PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
005/2022	GEIZA SANTOS XAVIER	SECRETÁRIA MUN. ADMINISTRAÇÃO
024/2022	FLAVIA CRISTINA DUARTE COSTA	COORD. DESENV.DE PESSOAS
021/2022	LUCILENE DE OLIVEIRA	DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
020/2022	MARIA GORETE BARROS PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA
066/2022	PEDRO HENRIQUE DAMACENO SILVA	COORD. DE TI
023/2022	RAIMUNDA WALDEIR BARBOSA DUARTE	COORD. FOLHA DE PAGAMENTO
026/2022	ROBSON DA SILVA	DIRETOR DE INFORMÁTICA
022/2022	TAYCE BORGES DA SILVA	COORD. DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
062/2022	ALEXSANDRO BARBOSA DE MIRANDA	COORD. GESTÃO DO SUAS
06/2022	MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
327/2022	CLAUDIANA DA SILVA MESSIAS	DIR. DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA
063/2022	FRANCINEUDA ARAUJO DA SILVA	DIR. ASSIST. JURÍDICA
293/2022	JACKELINE GAMA	COORD. ASSIS. JURÍDICA SOCIAL
117/2022	JACQUELINE BENIZ DOS REIS	SECRETÁRIO EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
008/2022	WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
343/2022	ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA	COORD. DO NÚCLEO SOCIAL
342/2022	ALINE DA CRUZ COSTA	COORD. ENFERMAGEM
339/2022	BETHANIA APOSTOLO VENANCIO	COORD. TELEMEDICINA
327/2022	FABIANA SOUSA DA SILVA	COORD. ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
132/2022	INGREDY HAGATTA NUNES SOUZA	COORD. VAC. E IMUNOBIOLÓGICO
345/2022	IZAURA PAZ LOPES	COORD. POSTO DE SAUDE
246	JAYANE CUNHA LEAL	COORD. DE LABORATÓRIO
136/2022	JOELZA AMORIM MARANHÃO	COORD. VACINA E IMUNOBIOLÓGICO
328/2022	KAIO DAMACENO GONÇALVES	COOD. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
333/2022	LUANA RAFAELA DAMACENA LIMA	COORD. DO POSTO DE SAÚDE
326/2022	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA	DIRETOR ADM E FINANCEIRO
333/2022	MARIA LINA OLIVEIRA DA SILVA	COORD. POSTO DE SAUDE.
220/2022	MORGANA SOUSA SILVA	COORD. POSTO DE SAÚDE
135/2022	POLIANA DA SILVA AMORIM	COORD. DE TFD
057/2022	RODRIGO FREITAS OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE
344/2022	SARAH ROCHA SANTANA	COOD. POSTO DE SAÚDE
337/2022	SIDNEY DOS SANTOS REIS	COORD. DO POSTO DE SAUDE
058/2022	THIAGO ANDRE SANTANA DE ALMEIDA	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL
331/2022	WEMERSON BUENO E SILVA	COOD. DO POSTO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORD. TERRITORIAL		
010/2022	PAULO SERGIO BARROS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
073/2022	DEROCIMAR FRANCA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE REGIÃO
076/2022	EMERSON DELMONDES DA SILVA	COORD. DE TRANSPORTE
028/2022	EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE ESTRADAS VICINAIS
075/2022	FRANCIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	COORD. SAN. BÁSICO
045/2022	HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA	DIRETOR DE SANEAMENTO
041/2022	JAKSON MELO DE BRITO	DIRETOR DE OFIC. E MECÂNICA
149/2022	MAXMILLER CHAVES CARVALHO	DIRETOR DE ORD. TERRITORIAL
044/2022	SIMAO SOUSA SILVA	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
072/2022	TATIELE CRISTINE DE BRITO GOMES	SECRETÁRIA EXECUTIVA
074/2022	VALDINAN DOS SANTOS GOMES	COORD. DE MECÂNICA
042/2022	WANDERLEY DJESUS GONÇALVES	DIRETOR DE TRANSPORTE
105/2022	AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	COORD. TRAF. E FISCALIZAÇÃO
106/2022	ANDRE PARENTE DA SILVA	COORD. EDUC. TRÂNSITO
107/2022	GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	COORD. ENG. E SINALIZAÇÃO
108/2022	WELTON LIMA CAMPELO	COORD. CONTROLE ANALITICO DE EST. TRÂNSITO.
043/2022	RODRIGO RODRIGUES	DIRETOR DE TRÂNSITO
059/2022	SEVERINO SOARES SILVA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
012/2022	DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO	SECRETÁRIO MUNIC. PLANEJAMENTO
231/2022	ADRIANA SENA VIANA	COORD.PROGRAMAS E CONT.ORÇAMENTÁRIO
222/2022	ALICE DE SOUZA DAMASCENO	PREGOEIRO (A)
016/2022	ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO	TESOUREIRA
260/2022	BRUNO PEREIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III
034/2022	CHEYLA SILVA MOTA	COORD. GESTÃO DE CONTRATOS
070/2022	EDDIE LOUSON LUZ DE SOUZA	DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
068/2022	GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA	COORD. DE APOIO TEC.CONTÁBIL
078/2022	ISAIAS DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	COORD. FINANCEIRO
067/2022	JACKSON NASCIMENTO SILVA	DIRETOR DEP. CONTABILIDADE
077/2022	JANDERSON PAULO SAMPAIO DE SOUZA	DIRETOR DE FINANÇAS
032/2022	LINDOBERTO TINTIM SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
069/2022	MARRONE SILVA DE SOUZA	COORD. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
112/2022	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR	COORD. CAPAT. RECURSOS E CONV.
079/2022	SINVAL SOUSA SANTOS	COORD. TESOURARIA
033/2022	VALDINETE SOUSA DE ALMEIDA LIMA	COORD. DE COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
07/2022	JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES	SECRETÁRIO M. DE DES. ECONÔMICO
018/2022	CELIO RODRIGUES DE SOUSA	COORD. IDENTIFICAÇÃO
035/2022	MAGNO DA SILVA SANTOS	COORD. JUNTA MILITAR

§ 2º – **EXCETUAM-SE** do disposto no artigo anterior os ocupantes dos cargos comissionados e prestadores de serviços cujas **atividades sejam consideradas de serviços essenciais e utilidade pública,** especialmente na área da saúde, os quais serão analisados individualmente pela autoridade competente e secretários municipais.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS a partir do dia 31 de janeiro de 2023 todas as portarias que dispõem sobre nomeações e designações dos cargos comissionados da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e FUNDEB.**

Parágrafo Único – As novas nomeações, contratações e seleções dos servidores municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e FUNDEB,** ocorrerão a partir de 31 de janeiro de 2023, e obrigatoriamente serão realizadas de acordo com a nova estrutura organizacional adaptada ao novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (**FUNDEB**).

Art. 2º. SUSPENDE-SE a partir do dia 01 de janeiro de 2023, todas as atividades dos prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Itupiranga que somente deverão comparecer as suas atividades se forem convocados expressamente pela autoridade competente;

Art. 3º. O retorno das atividades de serviços em desacordo em este decreto não dará direito ao servidor público ou prestador de serviços ao recebimento da remuneração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:263D8AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 16/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 16/2022, de 13 de dezembro de 2022.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL REFERENTE AOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do artigo 548 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município);

RESOLVE:
Art. 1º -Estabelecer o calendário fiscal para recolhimento dos tributos municipais na forma descrita nesta Portaria.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será recolhido nas seguintes datas:

I - Em relação aos profissionais autônomos, de nível superior, nível médio e sem titulação, o imposto previsto no caput deste artigo deverá ser recolhido em parcela única ou em até 09 (nove) vezes, obedecido o seguinte calendário:

PARCELA	1ª/ÚNICA	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
VENCIMENTO	15/03	17/04	15/05	15/06	17/07	15/08	15/09	16/10	16/11

Art. 3º - Em relação às empresas prestadoras de serviços em geral, inclusive aquelas que recolhem o imposto mediante retenção na fonte, o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá ser recolhido no mês subsequente ao da realização da prestação de serviços, obedecido o seguinte calendário:

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VENCIMENTO	16/01	15/02	15/03	17/04	15/05	15/06

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VENCIMENTO	17/07	15/08	15/09	16/10	16/11	15/12

Art. 4º - O Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) é devido para validação da transação comercial de transferência da titularidade do bem imóvel, devendo o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ser expedido mediante solicitação do contribuinte e a data de vencimento do mesmo coincidirá com a do requerimento.

Art. 5º - As taxas devidas pelo exercício regular do poder de polícia serão recolhidas em conformidade com o seguinte calendário:

I - ESPETÁCULOS, SHOWS E SIMILARES:

a)por estimativa em até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização do evento.

II - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

a)O lançamento da taxa descrita neste inciso deverá ser feito até o dia 02 (dois) de janeiro de 2023.

b)O vencimento da taxa descrita neste inciso será no dia 31 de março de 2023, porém, a pedido expresso do contribuinte, poderá o mesmo optar pelo recolhimento antecipado da referida taxa, em 03 (três) parcelas fixas, com os vencimentos nos dias 31 de janeiro, 28 de fevereiro e, a última, no dia 31 de março de 2023, impreterivelmente, devendo a taxa encontrar-se **quitada** para fins de emissão de alvará definitivo.

III - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE:

a)Instalação de novos equipamentos de publicidade: vencimento fixado para o primeiro dia útil posterior à data de emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

b)Renovação de taxa – Equipamentos de publicidade já instalados: vencimento até 31/03/2023.

IV - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E CONCESSÕES DE "HABITE-SE":

a)Vencimento fixado para o primeiro dia útil posterior à data de emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

V - TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

a)Instalação de novos equipamentos: vencimento fixado para o primeiro dia útil subsequente à data do requerimento.

b)Taxa de Renovação de licença concedida no exercício fiscal de 2022: vencimento até 31/03/2023.

VI - TAXA DE LICENÇA PARA O COMÉRCIO EVENTUAL:

a)Vencimento fixado para o primeiro dia útil que anteceder a data de realização do evento.

VII - TAXAS DE REGISTRO, INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE, INSTITUÍDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 17.266/2008:

a)Para o serviço de inspeção higiênico-sanitário e tecnologia, com vencimento fixado para o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao apurado do mês anterior.

b)Para atos de registros, renovação, alteração, ampliação, remodelação e reconstrução de estabelecimentos, com vencimento fixado para o primeiro dia útil subsequente ao requerimento do contribuinte, devidamente protocolado.
c)Para outros e análise, com vencimento fixado para o primeiro dia útil subsequente ao requerimento da parte interessada, devidamente protocolado.

VIII - TAXA DE EXPEDIENTE E TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS:

a)Vencimento fixado para a data do requerimento do serviço a ser prestado pelo município.

Parágrafo Único - Os pagamentos dos créditos fazendários efetuados após as datas previstas neste artigo serão acrescidos de juros, multa e correção monetária, nos termos do disposto nos artigos 472 e 474 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município).

Art. 6º - Não se aplicam as disposições legais estabelecidas nesta Portaria em relação ao lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 7º - As providências estabelecidas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - Em atenção ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 12 da Lei Orgânica do Município, a publicação prevista no item anterior poderá ser feita por meio da afixação desta Portaria no quadro de avisos e publicações da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e demais Secretarias.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário.

Marabá/PA, 13 de dezembro de 2022.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70ECF94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/PMMA/SESMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/PMMA/SESMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 655/2022** de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2022. Edição 3141, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 001/2022-PMMA/SESMA;
Os candidatos deverão se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;

ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias **03 e 04 de janeiro de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

a) Currículo;
b) Carteira de identidade RG e CPF;
c) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
d) Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
e) Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);
f) Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;
g) Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
h) Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
i) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
j) Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
k) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);
l) Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
m) CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso;
n) Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
o) Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda;
p) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
4	ELANILDO LIMA PANTOJA	01/09/1989

CARGO: COZINHEIRA - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
5	ADRIENE DE SOUZA LIMA	03/08/1981
6	LAIANE SOUZA ARCANJO	17/05/1991

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
2	WALDOMIRO JOSE VASCONCELOS LIMA	13/05/1969

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
4	FRANCINEIDE PEREIRA VDA SILVA	03/11/1973

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
4	JONAS DA SILVA GOMES	05/09/1995
5	SIMONE GONÇALVES PEDREIRO	21/05/1995
6	LAYRE MENDES BARBOSA	06/10/1988

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
28	NELRACI DA SILVA CASTRO	10/07/1988

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
13	ALINE LAENE DE SOUZA MARTINS	28/05/1993
14	DANIELE ANDRADE DA COSTA	26/02/1997

CARGO: BIOMEDICO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA NASC.**
2	LUCAS MOURA MAGALHAES	17/07/1997

CARGO: ENFERMEIRO - ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
13	JESIANE PAIXÃO	06/12/1976
14	KEZIA MACIEL LUBACHEVESKI	07/02/1991

Monte Alegre (PA), 30 de dezembro de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69A56294

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 385/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 30 de dezembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021.

" Dispõe sobre a atualização da tabela de valores de imóveis urbanos do município de Pacajá e sobre o desconto do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU" para pagamentos até a data de vencimento. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 124, V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o **art. 7-A da lei 293/2007, Código Tributário deste Município** - que autoriza o Poder Executivo a atualizar os valores expressos em moeda corrente, pelos mesmos índices de atualização da Fazenda Nacional:

DECRETA:

Art. 1º. Atualizar, para todos os fins, para o exercício de 2023, a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção de imóveis urbanos do município de Pacajá, conforme localização dos bairros discriminados no Anexo Único a este decreto.

Art.2 º. O indicador de atualização, conforme determina o art. 7-A da Lei 293/2007 – Código Tributário do Município de Pacajá é a taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC

Parágrafo único – O valor da atualização a ser aplicado será 13,75%.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação **revogando as disposições** em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

ANEXO ÚNICO

	FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VAL/M²**
44	CENTRO COMERCIAL	575,86
1	CENTRO	210,32
52	CENTRO INTERMEDIARIO	118,93
47	CENTRO EXPANSÃO	92,65
2	ALTO BONITO	92,65
6	ALTO BONITO EXPANSÃO	60,06
4	TOZETTI COMERCIAL	295,47
45	TOZETTI RESIDENCIAL	125,18
46	TOZETI EXPANSÃO	78,83
10	SOL NASCENTE COMERCIAL	295,45
17	SOL NASCENTE RESIDENCIAL	105,16
36	INDUSTRIAL	143,95
7	BELA VISTA	73,82
9	NOVO HORIZONTE	105,16
497	NOVO HORIZONTE INTERMEDIARIO	78,83
49	NOVO HORIZONTE EXPANSÃO	52,55
5	COLINAS	60,06
29	MORRO DA TELEMAR/TV	66,32
3	SÃO FRANCISCO	78,83
22	SÃO FRANCISCO - EXPANSÃO	60,06
	I - **FATORES DE CORREÇÃO**	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FATOR**
1	Plano	1
2	Aclive	0,9
3	Declive	0,9
4	Irregular	0,7
	FATORES DE CORREÇÃO DE EDIFICAÇÃO	
	TIPOS DE EDIFICAÇÃO	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR M²**
1	Cômodo	187,69
2	Casa	375,38
3	Apartamento	375,38
4	Loja	375,38
5	Sala	375,38
6	Galpão	187,69
7	Telheiro	187,69
8	Indústria	437,94
9	Especial	538,04
	FATORES DE CORREÇÃO	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**FATOR**
1	Alinhada	0,9
2	Recuada	1
3	Ultrapassa Limite	1,2

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5B62F5AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N° 21.455, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 21.455/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4o A Organização Administrativa e Funcional do Poder Executivo Municipal obedecerá às normas estabelecidas nesta Lei como instrumento básico da composição legal das suas Secretarias, Coordenadorias, Núcleos e outros órgãos afins, conforme as disposições desta Lei e seus Anexos de nº I a XXIII, na forma abaixo:"

Art. 2º Altera e acrescenta o artigo 5º da Lei nº 21.455/2021, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 5° São órgãos de Administração Geral e Específica:
I - Secretaria Municipal de Finanças;
II - Secretaria Municipal de Cultura;
III - Secretaria Municipal de Turismo;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VIII - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;
IX - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;
X - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
XI - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia;
XII - Secretaria Municipal de Governo;
XIII - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
XIV - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
XV - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;
XVI - Secretaria Municipal de Administração;
XVII - Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário."

Art. 3º Revoga o inciso VII do § 1º do art. 7º da Lei nº 21.455/2021.
"Art. 7° - .....
§ 1º - .....
VII - REVOGADO."

Art. 4º Altera o inciso V do art. 9º da Lei nº 21.455/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - .....
V - Núcleo de Mídia Digital - NMD (Nível II)".

Art. 5º Altera os incisos I, II e III do art. 10 da Lei nº 21.455/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - .....
I - Subcontrolador (a):
a) Secretário (a) de Gabinete II.
II - Assessor de Controle Interno I;
III - Assessor de Controle Interno II".

Art. 6º Altera o art. 11 da Lei nº 21.455/2021, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 11. A competência das Secretarias Municipais e órgãos delas integrantes serão estabelecidas e definidas nos Anexos VII a XXIII, desta Lei".

Art. 7º A alínea "a" do inciso IX do art. 12 da Lei nº 21.455/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - .....
IX - .....
Divisão Especializada de Análise de Prestação de Contas:"

Art. 8º Os caputs dos incisos III e IV do art. 14 da Lei nº 21.455/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - .....
.....

III - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC (Nível I);
IV - Núcleo de Cadastro Imobiliário - NCI (Nível I);"

Art. 9º Altera os incisos XII, XIV e XV, XVII e XXIV, revoga a alínea "m" do inciso XVI e alínea "d", "1.", "2." do inciso XVII e inclui o Inciso XXV do art. 18 da Lei Municipal nº 21.455/2021.

"Art. 18 .....
XII - Núcleo de Administração e Finanças NAF I:

a) Divisão de Execução Orçamentária:
1) Seção de Empenho;
2) Seção de Liquidação e Pagamento;
3) Seção de Prestação de Contas.
b) Divisão de Suprimentos:
1) Seção de Compras;
2) Seção de Estoque e Distribuição.
c) Divisão de Patrimônio e Tombamento;
1) Seção de Catalogação e Registro.

XIV - Núcleo Técnico de Licitação e Contratos NTLC (Nível II):
a) Divisão Especializada de Contratos e Convênios do SUS:
1. Seção de Cotação;
2. Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos;
3. Seção de Publicação de Atos Oficiais.
b) Divisão de Licitação:
1. Seção de Supervisão e Modificação de Alterações Contratuais;
2. Seção de Acervo e Catalogação de Processos Licitatórios:
3. Seção de Organização e Assistência em Credenciamento.

XV - Núcleo de Serviços Especializados em Saúde NSES (Nível III):
a) Divisão Especializada de Registro e Autorização para Procedimentos Cirúrgicos e Internação Hospitalar:
1. Seção de Controle e Avaliação de Serviços Ambulatoriais;
2. Seção de Controle e Avaliação de Serviços Hospitalares.
b) Divisão Especializada de Tratamento Fora do Domicilio:
1. Seção de Avaliação e Acompanhamento de pacientes em TFD.
c) Divisão Especializada de Sistema de Regulação:
1. Seção de Registro de Leitos Hospitalares;
2. Seção de Agendamento de Consultas e Procedimentos das Unidades Básicas de Saúde - UBS;
3. Seção de Gestão de Consultas e Procedimentos Regulados;
4. Seção de Agendamento de exames das Unidades Básicas de Saúde - UBS;
5. Seção de Operação e Controle de Exames Regulados;
6. Seção de Controle de Avaliação em Regulação de Serviços Ambulatoriais;
7. Seção de Controle e Avaliação em Regulação de Serviços Hospitalares.

XVI - ...
m) REVOGADO.

XVII - Núcleo de Atenção Primária em Saúde NAPS (Nível I)
d) REVOGADO.
1. REVOGADO.
2. REVOGADO.

XXIV - Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS (Nível I)
a) Divisão Especializada Controle de Zoonoses:
b) Divisão de Vigilância Animal;
c) Divisão Especializada em Epidemiologia:
1. Seção de Controle Epidemiológico.
2. Seção Informação, Educação e Comunicação em saúde.
d) Divisão Especializada em Vigilância Sanitária:
1. Seção de Avaliação e Controle Sistemas:
2. Seção de Fiscalização;
3. Seção de Controle de Doenças.
e) Divisão de Fiscalização de Diretrizes para Drogas e Medicamentos:
1. Seção de Controle de Processo Administrativo.
f) Divisão de Vigilância Ambiental
XXV. Núcleo em Saúde Bucal (Nível II):
a) Divisão de Monitoramento e Avaliação de Indicadores de saúde bucal.
1. Seção de Controle e Descarte de Resíduos Odontológicos.

Art. 10. Acrescenta os artigos 18-A, 18-B, 18-C, 18-D, 18-E e 18-F, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-A. Ficam vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, o Hospital Municipal de Santarém - HMS, o Pronto Socorro Municipal - PSM e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 18-B. As unidades mencionadas no artigo anterior serão geridas por um Comitê Gestor, com a seguinte composição:
I - Presidente do Comitê Gestor;
a) Secretário (a) de Gabinete I;
II - Diretor (a) de Serviços em Saúde;
III - Diretor (a) de Serviços Administrativos;
IV - Diretor (a) de Serviços de Manutenção e Operação;
V - Diretor (a) de Serviços Abastecimento e Almoxarifado.

Art. 18-C. O Hospital Municipal de Santarém - HMS tem como estrutura básica:

I - Gerente do Hospital Municipal - HMS;
II - Divisão Especializada de Serviços Médicos;
III - Divisão Especializada de Serviços Assistenciais;
IV - Divisão Especializada de Serviços Operacionais.

Art. 18-D. O Pronto Socorro Municipal - PSM tem como estrutura básica:
I - Gerente do Pronto Socorro Municipal - PSM;
II - Divisão Especializada de Serviços Médicos;
III - Divisão Especializada de Serviços Assistenciais;
IV - Divisão Especializada de Serviços Operacionais.

Art. 18-E. A Unidade de Pronto Atendimento - UPA tem como estrutura básica:
I - Gerente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
II - Divisão Especializada de Serviços Médicos;
III - Divisão Especializada de Serviços Assistenciais;
IV - Divisão Especializada de Serviços Operacionais.
Art. 18-F. O HMS, PSM e UPA, tem como estrutura básica compartilhada:
I - Divisão Especializada em Tecnologia da Informação;
II - Divisão Especializada em Controle de Infecção Hospitalar;
III - Divisão Especializada em Segurança e Qualidade - NSQ;
IV - Divisão Especializada em Ensino e Pesquisa;
V - Divisão Especializada em Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - NSESMT;
VI - Divisão Especializada em Recursos Humanos;
VII - Divisão Especializada em Regulação - NIR;
VIII - Divisão Especializada de Produção em Saúde;
IX - Assessor Técnico I;
X - Núcleo de Serviços de Especializados Ambulatoriais - Nível III".

Art. 11. Altera a alínea "b" do inciso XIII e incisos XIX e XXIV, e inclui as alíneas "c" e "d" no inciso XVI, do art. 19 da Lei Municipal nº 21.455/2021, que passam a vigorar as seguintes redações:

"Art. 19. .....

XIII - .....

b) Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística:
1. Seção de Logística.

XVI - .....
.....
c) Assessor Técnico de Engenharia II;
d) Assessor Técnico de Engenharia II.

XIX - Núcleo Técnico de Transporte - NTT (Nível II):
.....
XXIV - Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação - NTTI - (Nível III);"

Art. 12. Revoga o inciso XX, altera o caput do inciso XXIV e suas alíneas "a" e "b", e inciso XXV, e inclui o inciso XXVII do art. 20 da Lei nº 21.455/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 .....
....
XX - REVOGADO.
.....

XXIV - Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - NSUAS (Nível II):
Divisão Especializada de Proteção Social Básica;
Divisão Especializada de Proteção Social Especial.
.....
XXV - Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência - NDPD (Nível II)
.....

XXVII - Núcleo de Políticas Públicas para Mulheres - NPPM (Nível II):
Divisão Especializada dos Direitos das Mulheres."

Art. 13. Revoga os arts. 26 e 27 da Lei nº 21.455/2021.

Art. 26. REVOGADO.
Art. 27. REVOGADO.

Art. 14. Altera o inciso XV do art. 28 da Lei nº 21.455/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."
XV - Núcleo Técnico de Trabalho Social - NTTS (Nível I):"

Art. 15. Altera a Seção XII, o caput do art. 30 e 31 e revoga o art. 33 da Lei nº 21.455/2021.

"Seção XII: Da Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Governo - SEMG

Art. 30. A competência da Secretaria Municipal de Governo - SEMG está definida nas disposições constantes do Anexo XVIII, e tem como estrutura básica:

Art. 31. Ficam vinculados à Secretaria Municipal de Governo os seguintes Órgãos:
I - Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC;
II - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;
III - Procuradoria Geral do Município - PGM;
IV - Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON;
V - Ouvidoria Geral do Município - OGM".

Art. 33. REVOGADO.

Art. 16. Altera o inciso X, revoga a alínea "d" do inciso XII e inclui o inciso XVII, no art. 41 da Lei nº 21.455/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 - .....
X - Núcleo de Regularização Fundiária (Nível III):
a) Divisão de Trabalho Técnico Social:
1. Seção de Cartografia e Geoinformação;
2. Seção de Projetos Sociais;
3. Seção de Formação de Processo e Títulos;
4. Seção de Análise de Projetos da Regularização Fundiária Urbana - REURB;
5. Seção de Notificação e Publicação de Edital.

XII - .....
d) REVOGADO.
XVII - Divisão de Arquivo:
a) Seção de Pesquisa e Análises de Dados.

Art. 17. Cria a Seção XVI, e os artigos 42-A e 42-B na Lei nº 21.455/2021, que passam a vigorar as seguintes redações:

"Seção XVI: Da Estrutura da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Art. 42-A - A competência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD está definida nas disposições constantes do Anexo XXII, e tem como estrutura básica:
I - Secretário (a) de Gabinete I;
II - Assessoria de Comunicação;
III - Procuradoria Jurídica:
a) Assessor Técnico I.
1. Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos.
IV - Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II:
a) Divisão de Execução Orçamentária:
1. Seção de Publicações, Cotações e Compras.
b) Divisão de Prestação de Contas:
1. Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação.

Art. 42-B. A Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD tem como estrutura básica:
I - Secretário (a) de Gabinete I;
II - Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH (Nível I):
a) Divisão de Recursos Humanos:
1. Seção de Gerenciamento de Dados Funcionais e Folha de Pagamento;
2. Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
b) Divisão de Processos Administrativos:
1. Seção de Atendimento ao Servidor.
c) Divisão de Controle Interno de Atos de Pessoal:
1. Seção de Procedimentos de Pessoal;
2. Seção de Acompanhamento e Informações ao CIAP/TCM.
d) Divisão de Procedimentos voltados para a Segurança no Trabalho
1. Seção de Acompanhamento de Procedimentos na Área da Segurança do Trabalhador.

III - Núcleo de Gestão Administrativa e Patrimonial - NGAP (Nível III):
a) Seção de Patrimônio;
b) Seção de Segurança e Conservação Patrimonial.

IV - Núcleo de Controle de Atos Oficiais - NCAO (Nível III):
a) Seção de Controle e Publicação de Atos Oficiais;
b) Seção de Revisão Textual.
V - Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF (Nível II):
a) Divisão Operacional de Folha de Pagamento:
1. Seção Operacional de Folha.

2. Seção de Inclusão de Dados de Folha de Pagamento".

Art. 18. Cria a Seção XVII e o art. 42-C na Lei nº 21.455/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Seção XVII: Da Estrutura da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA.

Art. 42-C - A competência da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA está definida nas disposições constantes do Anexo XXIII, e tem como estrutura básica:

I - Secretário (a) de Gabinete II;
II - Procuradoria Jurídica:
a) Assessor Técnico I.
III - Assessor Técnico de Engenharia I;
IV - Assessor Técnico de Engenharia II:
Seção de Projetos.
V - Núcleo de Administração e Finanças - NAF III:
a) Seção de Recursos Humanos;
b) Seção de Prestação de Contas;
c) Seção Compras;
d) Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

VI - Divisão de Licitação, Contratos e Convênios:
a) Seção de Controle e Fiscalização de Contratos Administrativos.
VII - Divisão de Fiscalização Portuária:
a) Seção de Fiscalização;
VIII - Divisão de Planejamento, Organização e Desenvolvimento Portuário:
a) Seção de Cadastro, Outorga e Dados Estatísticos.

Art. 19. Revogar a alínea "g' do inciso I do art. 43 da Lei nº 21.455/2021.

"Art. 43 - .....
I - .....
g) REVOGADO."

Art. 20. Altera o art. 45 da Lei nº 21.455/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. Ficam criados os cargos de Secretários Municipais, titulares das Secretarias que constituem o primeiro escalão do Governo, e outros de Direção de Órgãos Públicos vinculados às Secretarias, de livre nomeação do Chefe do Executivo Municipal, competindo-lhes, além de suas funções específicas, e em caráter especial, implementar os atos de gestão administrativa, dentro das competências de cada Secretaria e seus Órgãos, como constam nos Anexos VII a XXIII, descritos no art. 4º desta Lei".

Art. 21. Altera os incisos I, II, III e IV do art. 47 da Lei nº 21.455/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 47. **.....**
I - Categoria Funcional de Direção Superior:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DAS. 201.01	Secretário (a) Municipal	17	-
DAS. 201.02	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	R$ 9.600,00
DAS. 201.02	Assessor (a) Jurídico (a) Especial	01	R$ 9.600,00
DAS. 201.02	Coordenador (a) Municipal	06	R$ 9.600,00
DAS. 201.02	Presidente do Comitê Gestor da Unidade Hospitalar	01	R$ 9.600,00
DAS. 201.02	Diretor (a) do Comitê Gestor de Unidade Hospitalar	04	R$ 6.000,00
DAS. 201.02	Gerente de Unidade Hospitalar	03	R$ 6.000,00
DAS. 201.02	Controlador (a) Geral	01	R$ 11.980,00
DAS. 201.02	Subcontrolador (a)	01	R$ 9.600,00
DAS. 201.02	Procurador (a) Geral	01	R$ 11.980,00
DAS. 201.03	Procurador (a) Fiscal	01	R$ 9.600,00
DAS. 201.03	Procurador (a) Fiscal Adjunto	01	R$ 6.000,00
DAS. 201.04	Ouvidor Geral	01	R$ 5.000,00

II - Categoria Funcional de Assessoramento Superior:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DAS. 202.01	Núcleo - Nível I	14	R$ 6.000,00
DAS. 202.01	Núcleo - Nível II	23	R$ 5.000,00
DAS. 202.01	Núcleo - Nível III	26	R$ 4.000,00
DAS. 202.02	Consultor Jurídico	17	R$ 6.650,00
DAS. 202.03	Assessor Técnico Engenharia I	12	R$ 6.000,00
DAS. 202.03	Assessor Técnico Engenharia II	15	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Técnico de Arquitetura e Urbanismo	02	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial Região de Rios	01	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial Região de Planalto	01	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial Zona Urbana	01	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial BLM	01	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial I	25	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial II	25	R$ 3.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial de Infraestrutura Rural	01	R$ 3.000,00
DAS. 202.03	Assessor Especial de Infraestrutura Urbana	01	R$ 3.000,00

DAS 202.03	Assessor de Planejamento e Coordenação de Políticas Assistenciais da Saúde	01	R$ 4.000,00
DAS 202.03	Assessor Téc. de Assuntos Educacionais	01	R$ 4.000,00
DAS 202.03	Assessor Técnico de Ensino	01	R$ 4.000,00
DAS. 202.03	Assessor Técnico I	12	R$ 3.000,00
DAS. 202.03	Assessor Técnico II	10	R$ 2.500,00
DAS. 202.03	Assessor de Comunicação	15	R$ 2.500,00
DAS. 202.04	Assessor Téc. de Controle Interno I	07	R$ 5.000,00
DAS. 202.04	Assessor Téc. de Controle Interno II	07	R$ 4.000,00
DAS. 202.05	Ouvidor	02	R$ 2.000,00

III - Categoria Funcional de Direção Intermediária:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DAS. 203.01	Assessor Operacional do GAP	10	R$ 4.000,00
DAS 203.02	Núcleo de Admin. e Finanças - NAF I	04	R$ 5.000,00
DAS. 203.02	Núcleo de Admin. e Finanças - NAF II	05	R$ 4.000,00
DAS. 203.02	Núcleo de Admin. e Finanças - NAF III	08	R$ 3.000,00
DAS. 203.03	Divisão Especializada	43	R$ 4.000,00
DAS. 203.04	Técnico de Engenharia	12	R$ 2.500,00
DAS. 203.05	Secretário (a) do Prefeito I	01	R$ 5.000,00
DAS. 203.05	Secretário (a) do Prefeito II	05	R$ 2.500,00
DAS. 203.05	Secretário (a) do Vice-Prefeito	03	R$ 2.500,00
DAS. 203.05	Secretário (a) de Gabinete I	11	R$ 2.500,00
DAS. 203.05	Secretário (a) de Gabinete II	19	R$ 2.000,00
DAS. 203.06	Divisão	177	R$ 3.000,00
DAS. 203.07	Seção	385	R$ 2.000,00

IV - Categoria Funcional de Assessoramento Intermediária:

CLASSE/NÍVEL	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
DAS. 204.01	Assessor de Gabinete do Prefeito	06	R$ 2.500,00
DAS. 204.01	Assessor de Segurança do GAP	06	R$ 2.500,00
DAS. 204.01	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	03	R$ 2.500,00
DAS. 204.01	Assessor Comunitário I	40	R$ 1.300,00
DAS. 204.01	Assessor Comunitário II	60	R$ 1.212,00
DAS. 204.01	Assessor de Políticas Públicas	90	R$ 1.212,00
DAS. 204.01	Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à Criação do Estado do Tapajós	01	R$ 3.000,00
DAS. 204.01	Assessor Distrital I	02	R$ 3.000,00
DAS. 204.01	Assessor Distrital II	03	R$ 2.000,00

Art. 22. Altera os incisos VI e VII do artigo 5º da Lei n.º 19.980/2015, alterada pela Lei nº 20.329/2017, que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art.5º .....

VI - Núcleo de Cadastro Imobiliário - NCI (Nível I);

VII - Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC (Nível I);"

Art. 23. Altera o artigo 24-A da Lei 19.980/2015, criado pela Lei nº 20.329/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24-A. O servidor investido no cargo de Núcleo de Cadastro Imobiliário ou de Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, quando investido em cargo efetivo no Município de Santarém, fará *jus* à Gratificação de Desempenho da Atividade Tributária (GDAT), no valor de 100% (cem por cento) do vencimento base de seu respectivo cargo."

Art. 24. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor em 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1D34A37